

por  Ano 7 ■ nº 31

sinal

Revista do Sindicato Nacional dos
Funcionários do Banco Central

PROER

A volta dos mortos-vivos

PROJETO 192

Parceria na
inclusão bancária

ENTREVISTA

Paul Singer: um socialismo
possível, aqui e agora

SEGUNDO CAPÍTULO

A hora e a vez
da União Europeia



Uma publicação que já tem história

A **Por Sinal** foi concebida como um espaço de debate e difusão de informações sobre o BC e as questões afetas ao sistema financeiro de modo geral. Ao longo das 30 edições, a revista firmou-se como porta-voz do Sindicato para a sociedade e contribuiu para a consolidação do Sinal como uma das mais respeitadas entidades sindicais do país. É o nosso cartão de visitas.

A edição nº 31 da **Por Sinal** marca a ampliação da distribuição da revista. Todas as unidades da Federação a receberão. Universidades, partidos políticos, integrantes de poder e jornalistas de todo o Brasil terão a oportunidade de conhecer nosso trabalho. As mudanças não param por aí. Dentro do conceito de fazer uma revista de sindicato sem aquele jeitão pesado de publicação do gênero, decidimos testar a impressão em um papel mais leve, que permitirá melhor qualidade gráfica. Outra novidade é a ampliação da parceria com o Idec, com a publicação de um encarte do renomado instituto, tratando dos abusos dos bancos em relação aos direitos dos consumidores.

A revista está mais bonita e não menos densa. Em questão, o sistema financeiro brasileiro e o Projeto 192 tratam dos esforços do Sinal no sentido de promover o debate e oferecer soluções para as deficiências do sistema financeiro, pendente de regulamentação desde a promulgação da Constituição de 1988. Se a crise continua, vamos à crise. Crise Internacional: o 2º capítulo aborda o impacto da recessão na Europa no esforço mundial de recuperação econômica. Retomamos o assunto microcrédito em entrevista com o professor Paul Singer, à frente da Secretaria

Nacional de Economia Solidária, que revela esforços muito interessantes do governo federal com o intuito de dar suporte financeiro a segmentos à margem da sociedade.

Casos semelhantes com decisões judiciais completamente díspares causam estranheza, afinal, a lei deveria ser igual para todos. O excelente artigo “A loteria judicial”, assinado pelo colega Edil Batista Júnior, mostra que a socialmente esperada resposta jurídica única coexiste com a liberdade de interpretação dos magistrados, baseada em grande monta em suas aspirações, ideologias e idiosincrasias.



Ao longo das 30 edições, a revista firmou-se como porta-voz do Sindicato para a sociedade e contribuiu para a consolidação do Sinal como uma das mais respeitadas entidades sindicais do país.”

Polêmico ao ser lançado, a crise atual mostrou que o Proer foi uma iniciativa acertada, ainda que marcada por diversos problemas. A volta dos mortos-vivos trata do maior deles: a possibilidade de que os banqueiros falidos venham a receber valores bilionários por conta do processo de intervenção e liquidação promovido pelo BC.

Nosso tributo ao colega Tiago Reis, o Prata da Casa da edição. Capoeira, a arte de fazer milagres, mostra como o ensino desse esporte ajuda crianças portadoras de necessidades especiais.

Boa leitura.

Conselho Nacional

Belém

José Flávio Silva Corrêa

Brasília

Paulo de Tarso Galarça Calovi
José Manoel Rocha Bernardo
Degel Cruz

Belo Horizonte

Mirian Silva Carvalho

Curitiba

Ivonil Guimarães Dias de Carvalho
Luiz Carlos Alves de Freitas

Fortaleza

Eduardo dos Santos Teixeira

Porto Alegre

Gustavo Diefenthaler
Alexandre Wehby

Recife

Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes

Rio de Janeiro

Sérgio da Luz Belsito
Julio César Barros Madeira
João Marcus Monteiro
Jarbas Athayde Guimarães Filho
Sérgio Canas Prata

Salvador

Juarez Bourbon Vilaça

São Paulo

Paulo Lino Gonçalves
Eduardo Stalin Silva
Daro Marcos Piffer

**Diretoria Executiva Nacional do SINAL
para o Biênio 2009/2011**

Em reunião do Conselho Nacional realizada nos dias 30/04/2005 e 01/05/2005, foi composta a nova Diretoria Executiva do Conselho Nacional do SINAL

Presidente: Sérgio da Luz Belsito

Secretário: Julio Cesar Barros Madeira

Diretor Financeiro: Ivonil Guimarães Dias de Carvalho

Diretor Jurídico: Luiz Carlos Alves de Freitas

Diretor de Comunicação: Alexandre Wehby

Diretor de Assuntos Previdenciários: Cleide Napoleão

Diretor de Relações Externas: Paulo de Tarso Galarça Calovi

Diretor de Estudos Técnicos: Eduardo Stalin Silva

Diretor Extraordinário do GT do Projeto 192 e

defesa do consumidor: José Manoel Rocha Bernardo

**Coordenador Substituto do GT do projeto 192 e defesa do
consumidor:** Gustavo Diefenthaler

Conselho Fiscal Nacional

Leonardo Torres Burakowski (Presidente)
Vicente Fialkoski
Gilmar José Bocalon

Por Sinal

Revista do Sindicato Nacional dos Funcionários
do Banco Central do Brasil

Conselho Editorial

Alexandre Wehby, Edil Batista Junior, Eduardo Stalin Silva, Gustavo
Diefenthaler, Idalvo Cavalcanti Toscano, Ivo de Santana, Miguel
Hostílio Silveira Vargas, Sérgio da Luz Belsito e Sérgio Canas Prata

Secretária: Sandra de Sousa Leal

SCS Quadra 01 - Bloco G sala 401 - Térreo

Ed. Bacarat – Asa Sul – Cep 70.309-900 - Brasília - DF

Telefone: (61) 3322-8208

nacional@sinal.org.br

www.sinal.org.br

Redação

Coordenação-geral e edição: Flavia Cavalcanti
(Letra Viva Comunicação)

Reportagem: Rosane de Souza e Paulo Vasconcelos

Fotos do Seminário Projeyo 192: Dino Santos

Arte: Maraca Design

Ilustrações: Claudio Duarte

Fotolito e impressão: Ultra Set

Tiragem: 10.000

Permitida a reprodução das matérias, desde que citada a fonte.

O Conselho Editorial não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos
artigos assinados.

**LIQUIDAÇÕES
EXTRAJUDICIAIS**

A volta dos
mortos-vivos

Página 6



PROJETO 192

Parceria na
inclusão
bancária

Página 13



ENTREVISTA/PROFESSOR PAUL SINGER

Um socialismo possível,
aqui e agora

Página 20

SEGUNDO CAPÍTULO

A hora e a vez da União Europeia

Página 36

DEFESA DO CONSUMIDOR

Pena perpétua para
ex-devedor

Página 40



PRATA DA CASA

Capoeira, a arte
de fazer milagres

Página 46



PARLAMENTO

Que Congresso
é esse?

Página 48

ARTIGOS

Idalvo Toscano
O SERVIDOR PÚBLICO E A BUROCRACIA..... **Página 32**

Edil Batista Júnior
A LOTERIA JUDICIAL..... **Página 42**

A volta dos **mortos-vivos**



Imbróglio envolvendo o BC e os bancos Econômico, Nacional, Banorte e Mercantil de Pernambuco (todos socorridos pelo Proer), pode representar um rombo de bilhões de reais aos cofres públicos

PAULO VASCONCELLOS

O novo governo, qualquer que seja, pode receber de herança um abacaxi azedo, e dos grandes. O rombo aos cofres públicos pode chegar a bilhões de reais. Basta vingar no Judiciário o que querem os donos de alguns bancos que foram socorridos pelo Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – o Proer – na maior escalada de intervenções bancárias promovida pelo Banco Central.

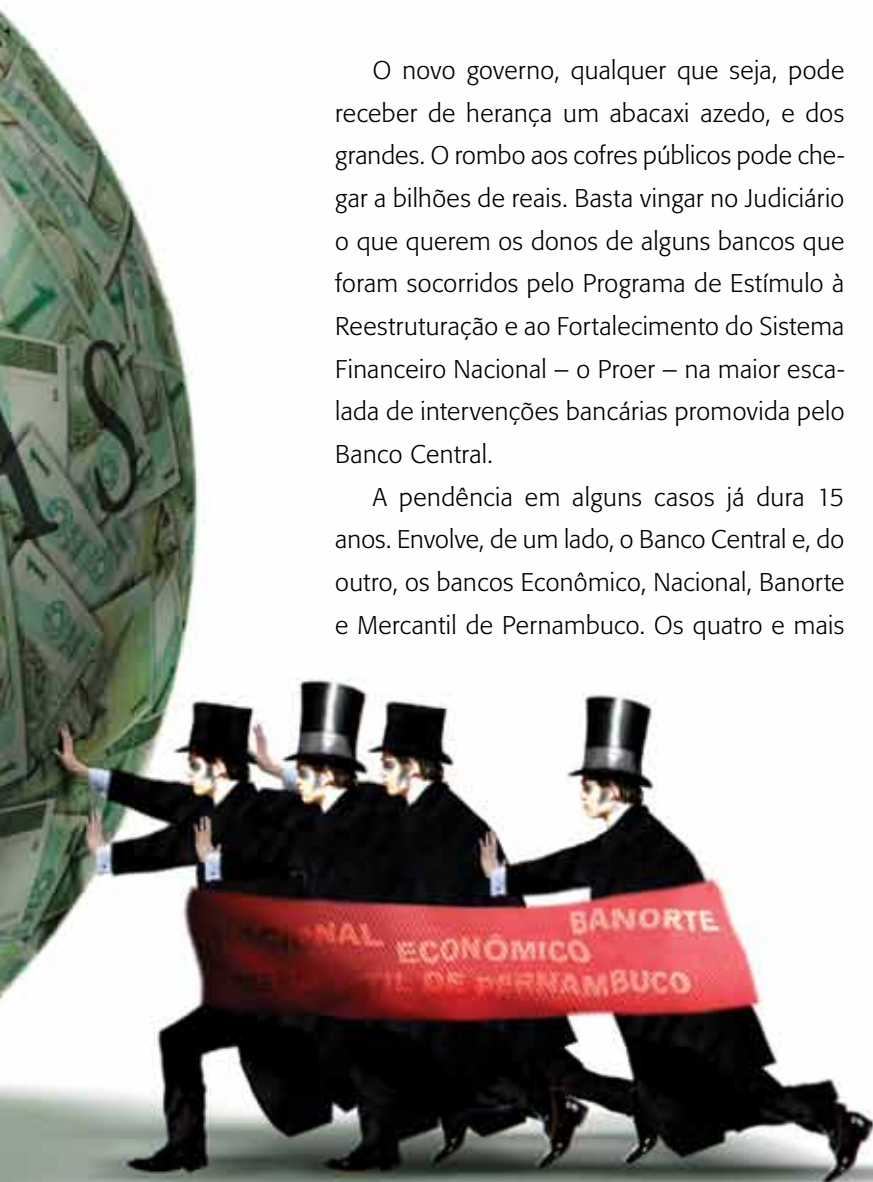
A pendência em alguns casos já dura 15 anos. Envolve, de um lado, o Banco Central e, do outro, os bancos Econômico, Nacional, Banorte e Mercantil de Pernambuco. Os quatro e mais

uma centena de outros bancos entraram em regime de liquidação extrajudicial com o fim da ciranda financeira provocado pelo Plano Real.

O BC injetou recursos por meio do Proer, criado em novembro de 1995 pela Resolução nº 2.208, do Conselho Monetário Nacional (CMN), para evitar uma contaminação sistêmica e garantir os depósitos de 6 milhões de correntistas e poupadores, mas tem esbarrado na resistência dos donos das instituições financeiras sobre a conta de chegada. Na ponta do lápis, a matemática pode transformar banqueiros devedores em credores. Enquanto o BC quer corrigir os passivos pela TR mais 8,5% de juros ao ano, conforme contrato assinado na época da liquidação, os controladores dos bancos sob intervenção pretendem pagar só a TR.

“O Proer foi um empréstimo feito pelo Banco Central a bancos em dificuldades financeiras que já estavam sob intervenção ou em regime especial, todo ele respaldado por contrato. Então, não vale a alegação de que o Banco está endurecendo a negociação”, lembra o diretor de Liquidações e Controle de Operações do Crédito Rural do Banco Central, Gustavo do Vale. “Não existe critério duro ou mole. O que existe é a lei.”

Não é o que diz o advogado pernambucano José Paulo Cavalcanti Filho, ex-secretário





“ Na ótica dos grandes banqueiros, que investiram na especulação e na má gestão, o Estado deveria ter ajudado e não decretado a falência.”

LUIZ RIBEIRO DE ANDRADE
Subprocurador-geral do Banco Central

do Ministério da Justiça no governo José Sarney e especialista em causas empresariais. Para ele, o que existe é uma lei que manda corrigir pela Taxa de Referência. “O que discutimos é se vale a lei ou um contrato privado assinado pelo Banco Central com um interventor nomeado pelo próprio BC.”

O subprocurador-geral do Banco Central, Luiz Ribeiro de Andrade, encarregado das ações judiciais contra a instituição, explica que esses bancos liquidados têm contestado na Justiça o próprio ato de liquidação, ora afirmando que andavam às mil maravilhas, ora que os contratos do Proer não poderiam ter sido firmados porque já enfrentavam problemas financeiros. “Mas o artigo 46 dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição de 1988 estabelece que entidades falidas têm de pagar correção”, esclarece o subprocurador. “Na ótica dos grandes banqueiros, que investiram na especulação e na má gestão, o Estado deveria ter ajudado e não decretado a falência.”

► **Processo lento e complexo**

“O Banco Central entrou num processo que não encerra a liquidação nunca. São casos que podem levar mais cinco, dez anos”, afirma Antonio Roberto de Menezes, técnico aposentado do BC, do alto de quase 40 anos de experiência como liquidante extrajudicial, ao tocar em outra ferida aberta da polêmica: a complexidade do processo de intervenção.

A complexidade e a morosidade que envolvem as intervenções do

Banco Central em instituições financeiras em dificuldades talvez sejam os únicos pontos em comum entre representantes do BC e dos banqueiros afetados. “Se tivesse encerrado a intervenção em 1999, quando ativos e passivos empataram, os ex-controladores do Mercantil não teriam perdido três usinas e outros bens que faziam parte de seus patrimônios”, diz José Paulo Cavalcanti.

Não é o que pensam os procuradores do Banco Central do Brasil. Um deles, falando em off, lembra que os títulos públicos – que serviram de lastro para que pequenos correntistas e poupadores não amargassem um enorme prejuízo provocado pela má-gestão das instituições financeiras liquidadas – compõem um grupo de ativos cujos valores dependem e variam a partir de elementos de macroeconomia, não sendo possível antever o momento ideal de sua venda no mercado secundário, por exemplo. “Pretender estabelecer de antemão um prazo máximo para as liquidações sem levar em conta que esse processo depende de inúmeras variáveis é uma idéia no mínimo economicamente arriscada”, pondera.

Para este procurador, acusar o governo ou o Banco Central de provocar prejuízos aos ex-controladores ou a quem quer que seja é piada de mau gosto. “Foi exatamente a intervenção desses atores que impediram um mal maior para o país, como a crise sistêmica que abalou a credibilidade da banca em 2008 e fez do Brasil um modelo a ser seguido internacionalmente.”



Receita inflacionária

O Proer foi criado no governo Fernando Henrique Cardoso pela Medida Provisória nº 1.179 e a Resolução nº 2.208, ambas de 3/11/1995, para garantir a calma e a estabilidade no sistema financeiro nacional depois que o Plano Real entrou em vigor, em 1º de julho de 1994, provocando alterações na cultura econômica do país. Muitas instituições de porte não conseguiram se adaptar à perda da receita inflacionária (*float* de 30% ao mês, em média) e ameaçavam provocar uma quebra generalizada. O risco era a população perder confiança no sistema, retirar seu dinheiro dos bancos e provocar o desmantelamento de toda a economia.

De acordo com um estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), apenas os seis maiores bancos privados embolsaram, em 1993, o equivalente a R\$ 5,1 bilhões às custas da inflação. A Medida Provisória que instituiu o programa permitiu que os bancos “bons” que comprassem as instituições em dificuldades e problemas de caixa pudessem abater do Imposto de Renda Pessoa Jurídica todas as dívidas do novo banco adquirido. O Proer previu, ainda, a criação de um seguro-depósito de até R\$ 20 mil para os correntistas dos bancos sob intervenção e a inclusão do patrimônio pessoal dos controladores das instituições – e também das participações desses bancos em outras empresas – como garantia para a obtenção das linhas de crédito.

O BC se comprometeu a enviar todos os relatórios sobre operações do programa ao Senado. Outra regra estabelecia a obrigatoriedade de ressarcimento ao Tesouro caso houvesse prejuízo na aplicação dos recursos por meio do patrimônio dos responsáveis pelos bancos. Ao Banco Central coube o acúmulo das moedas podres provenientes dos pagamentos dos empréstimos concedidos, que chegavam a quase R\$ 3,6 bilhões.

O dinheiro utilizado pelo Proer veio do próprio sistema financeiro. A fonte dos recursos foram os depósitos compulsórios que os bancos são obrigados a fazer sobre todos os depósitos à vista que recebem e que são utilizados como garantia pelo Banco Central.

O Proer vigorou até a promulgação, em 2001, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que proibiu aportes de recursos públicos para o saneamento do Sistema Financeiro Nacional. O Banco Central informa que já foram recuperados R\$ 3,6 bilhões do total emprestado, estimado, hoje, em R\$ 14 bilhões.

► O custo das intervenções

A transferência do Banco Nacional ao Unibanco foi a primeira e mais cara das operações bancadas pelo Proer. Custou ao Banco Central nada menos de R\$ 7,178 bilhões. O Excel, que assumiu o controle do Econômico, consumiu outros R\$ 5,435 bilhões – sendo que R\$ 1,686 bilhão foi utilizado para que a Caixa Econômica Federal se responsabilizasse pelos financiamentos imobiliários (habitacionais) do banco baiano. O rombo do Bamerindus na data da liquidação era de R\$ 3,630 bilhões.

A absorção do Banorte pelo Banco Bandeirantes, por sua vez, gastou R\$ 30,766 milhões – hoje, a instituição também está sob controle do grupo Itaú-Unibanco. O Proer financiou, ainda, a compra do Banco Mercantil de Pernambuco pelo Rural por R\$ 543,076 milhões, e tapou o buraco de R\$ 103,361 milhões do Crefisul.

A ação judicial dos bancos contesta, dentre outros aspectos, os critérios adotados pelo Banco Central para corrigir os ativos das instituições. Enquanto os banqueiros pedem que a correção seja somente pela TR, o BC se baseia na Lei de Falências (a nº 7.661, de 1945, e a nº 11.101, de 2005) e o contrato do Proer, que prevê a correção pelo rendimento dos títulos dados como garantia mais 8,5% ao ano.

Na matemática do Banco Central, a dívida atinge valores nada

modestos: R\$ 27,7 bilhões para o Banco Nacional, R\$ 23,76 bilhões para o Econômico, R\$ 710,5 bilhões para o Banorte e R\$ 1,99 bilhão para o Mercantil de Pernambuco. Mas se o argumento dos bancos prevalecer, apenas os antigos controladores do Mercantil de Pernambuco teriam a receber uma bolada de R\$ 2 bilhões.

► Disputa judicial

A divergência já evoluiu para os tribunais de última instância. O Superior Tribunal de Justiça deu ganho de causa ao Banco Central numa ação movida pelo Banco Mercantil de Pernambuco. Em maio de 2007, os ministros do STJ decidiram, por cinco votos a zero, pela improcedência da ação na qual as acionistas do BM haviam conseguido no Judiciário que sobre o passivo da entidade bancária incidisse apenas a correção pela TR.

A ministra relatora, Eliana Calmon, discordou do entendimento do Tribunal Regional Federal da 5ª Região de que as resoluções, portarias e demais atos do Banco Central seriam inválidos por supostamente divergi-ram do artigo 9º da Lei nº 8.177/91. Além disso, segundo a relatora, não se questiona o poder regulamentar outorgado ao Conselho Monetário Nacional e ao Banco Central pelas Leis nº 4.595/64 (artigos 4º e 9º) e nº 9.069/95 (artigo 8º, parágrafo 1º) para editar resoluções no desempenho das funções que lhes foram conferidas pelo legislador.

Eliana Calmon também afastou a tese de que haveria incidência de

juros sobre juros. Segundo ela, “deve-se reconhecer o interesse público que o referido programa pretendeu resguardar ao proteger os depositantes e promover a estabilidade do sistema financeiro”. Além disso, entendeu a ministra, “não se pode perder de vista que empréstimo concedido a instituições financeiras em dificuldades, mormente quando submetidas a regime de intervenção, deve levar em conta o risco da operação pela possibilidade de vir a não ser liquidado, já que o creditado encontra-se em situação de insolvência, o que certamente aumenta os custos desse empréstimo. Tal situação legitima a existência de uma linha de crédito

específica, com regras próprias e especiais, que não as dos empréstimos em geral”.

Por fim, a magistrada considerou que o STJ, seguindo orientação do Supremo Tribunal Federal (STF), tem entendido que a TR, a partir da Lei nº 8.177/91, pode ser utilizada como índice de correção monetária. O caso agora está nas mãos do Supremo, mas a data para a apreciação da matéria em plenário nem sequer foi marcada.

► Socorro aos correntistas

A discussão financeira é apenas uma das polêmicas provocadas pelo Proer. Lançado em 1995, quase con-



Lei agiliza socorro

Para evitar imbróglis como os dos quatro bancos envolvidos nas operações do Proer, técnicos do Banco Central elaboraram um anteprojeto de lei que estabelece novas regras para intervenção e põe fim ao regime de liquidação extrajudicial. Ao todo, são 65 artigos ancorados em quatro medidas: preventivas, saneadoras, sistêmicas e de proteção aos depositantes. Os principais pontos são:

Artigo 17 – No prazo de 30 dias, contados da data da decretação da intervenção, admitida prorrogação uma única vez por igual período, o interventor requererá (à Justiça) a falência da instituição.

Artigo 62 – As disposições desta lei não se aplicam às intervenções e liquidações extrajudiciais em curso anteriormente ao início de sua vigência, que serão concluídas nos termos da Lei 6.024, de 13 de março de 1974.

Parágrafo único – As liquidações extrajudiciais de que trata o *caput* deverão ser encerradas no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da entrada em vigor desta lei, findo o qual o liquidante deverá requerer a falência da instituição.

juntamente com outras medidas de proteção ao sistema, como o Regime de Administração Especial Temporária (Raet) e o Fundo Garantidor de Créditos (FGC), constituído por uma contribuição mensal dos bancos de 0,025% do montante dos saldos da contas seguradas, o programa não escapou à suspeita de que se tratava de uma operação para salvar os banqueiros com dinheiro público. O Partido dos Trabalhadores (PT) disparou artilharia pesada contra o que considerava um pacote de ajuda aos bancos.

“Além de todo esse dinheiro, as autoridades monetárias criaram um programa especial de financiamento de fusões bancárias, o Proer, que está aberto para quem quiser tomar dinheiro emprestado a 2% de juros ao ano. Basta, naturalmente, ter um banco de grande porte e interessar-se por uma fusão com um banco em dificuldades”, criticava Luiz Inácio Lula da Silva, hoje presidente da República, em artigo assinado no jornal “Folha de S. Paulo”, de 31 de dezembro de 1995.

“O Proer foi criado para garantir a saúde do sistema e ajudar 6 milhões de correntistas dos bancos sob intervenção. Se tivesse salvado os banqueiros, eles não estariam hoje respondendo a processos penais”, defende Gustavo do Vale, do Banco Central. “O Econômico ficou um ano em intervenção sem o Proer e os correntistas não puderam sacar seu dinheiro durante esse período. Além disso, todos os bancos estão em liquidação, os bens dos banqueiros estão

indisponíveis e todas as garantias permanecem bloqueadas no Banco Central.” O diretor do BC não tem dúvidas: “Ao contrário do que alguém pode pensar, não existe nenhuma possibilidade de volta dos mortos-vivos, porque esses banqueiros estão inabilitados para retornar ao sistema.”

“O que aconteceu com os controladores do Mercantil foi que eles receberam uma condenação a pena perpétua. Com os bens indisponíveis, eles não podem nem passar um cheque e estão impossibilitados financeiramente de exercer qualquer atividade empresarial”, diz o advogado José Paulo Cavalcanti Filho.

► Herança positiva

O prazo de validade do Proer já venceu, mas o programa parece ter deixado mais de uma herança positiva. O lado bom, dizem os especialistas, foram o saneamento do sistema financeiro nacional e o aperfeiçoamento dos fundamentos que permitiram aos bancos brasileiros enfrentar a última crise financeira internacional sem traumas. O governo dos Estados Unidos não fugiu a uma solução parecida ao Proer, ao anunciar uma injeção de US\$ 300 bilhões para socorrer o sistema financeiro do país na crise do *subprime*.

Lá, os bancos já devolveram ao Tesouro US\$ 116 bilhões. Aqui, dos US\$ 16 bilhões usados no socorro às instituições em dificuldades, foram recuperados até agora cerca de US\$ 4 bilhões. A maior parte da bolada deve retornar aos cofres públicos à medida que os títulos dados



“ O Proer foi criado para garantir a saúde do sistema e ajudar 6 milhões de correntistas dos bancos sob intervenção. Se tivesse salvado os banqueiros, eles não estariam hoje respondendo a processos penais.”

GUSTAVO DO VALE
Diretor de Liquidações e Controle
de Operações do Crédito Rural
do Banco Central



“ O Proer foi positivo por garantir a saúde do sistema financeiro nacional, mas o Banco Central não estava preparado para administrar casos como o do Mercantil de Pernambuco e não soube encerrar o processo de intervenção no momento certo.”

JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO
Advogado, ex-secretário do Ministério da
Justiça no governo José Sarney

como garantias da operação forem negociados no mercado.

As diferenças não param aí. Gustavo Loyola, que presidia o Banco Central quando o Proer foi criado, apontou outra ao jornal “Valor Econômico”: enquanto nos Estados Unidos a parte “ruim” dos bancos foi vendida e o banco “bom” permaneceu com os acionistas, aqui se fez o contrário. O Unibanco, por exemplo, assumiu os ativos bons do Nacional. O HSBC ficou com os do Bamerindus. E o Excel (que depois seria absorvido pelo Bilbao Vizcaya, mais tarde incorporado pelo Bradesco) ficou com os do Econômico.

► Modelo de intervenção

A administração das intervenções também não seguiu o mesmo modelo. Aqui, o Banco Central ficou responsável por gerir as instituições em liquidação. Os conflitos foram tantos que uma equipe de técnicos do Banco foi mobilizada para elaborar um anteprojeto de lei propondo mudanças nas regras de intervenção bancária (leia resumo na página 10).

Uma das intenções é evitar episódios que se tornaram comuns a diretores do Banco Central. Um deles aconteceu quando o diretor que estava à frente da área de liquidações do Banco e o controlador do Econômico, Ângelo Calmon de Sá, discordaram sobre o preço mínimo para o leilão de uma petroquímica que integrava os ativos do banco sob intervenção. Um procurador do BC desaconselhou o diretor a aceitar a proposta do banqueiro, porque

poderia acabar respondendo a um processo judicial – o que retardou o acordo e a finalização do negócio por pelo menos quatro meses.

“O processo de falência extrajudicial desses bancos envolve um volume de créditos e débitos tão imenso que acaba provocando disputas judiciais das mais diversas naturezas”, relata o procurador do Banco Central em Pernambuco, Wagner Tenório Fontes. “São interesses poderosos em jogo.”

“O Proer foi positivo por garantir a saúde do sistema financeiro nacional, mas o Banco Central não estava preparado para administrar casos como o do Mercantil de Pernambuco e não soube encerrar o processo de intervenção no momento certo”, rebate José Paulo Cavalcanti Filho.

“O que precisa mudar é o modelo de intervenção bancária do Banco Central. Em outros países, esse processo é muito mais pragmático. Aqui, acionistas e controladores dos bancos sob intervenção acusam o BC de estar utilizando o artifício de minimizar os ativos e maximizar os cálculos do passivo”, aponta Antonio Roberto de Menezes. A declaração não tem nada a ver com o programa de saneamento em si. “O Proer foi a pior solução do mundo, mas não havia nenhuma melhor.”

De todo esse imbróglio, porém, fica uma lição com a qual todos aparentemente concordam: a necessidade de uma supervisão mais eficaz do sistema financeiro, por meio de um Banco Central que conte com uma fiscalização aparelhada e atuante. ▣

Parceria na **inclusão bancária**

Sinal leva para a sua 24ª. AND, em novembro, nova versão do projeto de reforma do sistema financeiro, que contou com a colaboração de técnicos do BC, do Ipea, da Susep e da CVM

ROSANE DE SOUZA

Até o início de novembro, mês em que será realizada a 24ª Assembleia Nacional Deliberativa (AND), o Sinal terá finalizado a sua proposta de reforma do sistema financeiro nacional, por meio do Projeto 192 – um projeto de regulamentação do artigo 192 da Constituição Federal, em gestação desde 2008. Uma nova versão, construída após seminário que reuniu diretores e até mesmo o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, assim como especialistas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), parlamentares e repre-



sentantes de organizações e entidades empresariais e de trabalhadores, está sendo aprimorada por servidores do BC que integram o Grupo Consultivo Interno (GCI).

GCI é o nome de batismo de uma

**Capa da
cartilha
do Projeto
192
produzida
pelo Sinal**

rede informal de colaboradores de diversos departamentos do Banco com conhecimentos técnicos suficientes para avaliar e sugerir modificações no texto que propõe um Projeto de Lei Complementar (PLC) de regulamentação do artigo constitucional. O documento deve ser referendado pelos delegados eleitos para a próxima AND, que acontece de 1º a 5 de novembro, em Florianópolis, antes de seguir para o Congresso Nacional. O coordenador do Projeto 192 e presidente do Sinal-RS, Gustavo Diefenthaler, explica que essa versão está sendo apoiada em inúmeros debates, oficinas de trabalho e exaustivas reuniões. “Estamos



SÉRGIO BELSITO: O Sinal tem uma enorme responsabilidade

buscando subsídios também junto a especialistas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Superintendência de Seguros Privados (Susep)", assinalou.

O seminário "Regulamentação do art. 192 da Constituição Federal: desenvolvimento e cidadania", realizado nos dias 29 e 30 de abril deste ano, em São Paulo, foi parte do projeto de consulta pública sobre a regulamentação do texto constitucional (ver matéria sobre o seminário na página 18). Segundo Gustavo, o grupo de experts do BC está fazendo apenas ajustes técnicos ao projeto. Os aspectos políticos do texto já foram "discutidos, explicitados, divulgados", através de encontros e publicações do Sindicato, entre elas, uma cartilha



MILKO MATIJASCIC: Ipea é parceiro no Projeto 192

que vem sendo distribuída pelo país afora, intitulada "O sistema financeiro cidadão". É essa terceira versão que será submetida aos delegados da 24ª AND. Eles vão discutir o texto da minuta, incorporar suas próprias sugestões e, enfim, referendar o documento, que comporta alguns princípios defendidos pelo Sinal, tais como o estabelecimento do mandato fixo para diretores do BC, que teriam a obrigação de prestar contas ao Congresso Nacional, e a ampliação do Conselho Monetário Nacional.

► Reforma urgente

O Sinal assumiu a tarefa de lutar pela urgente regulamentação do artigo, por considerar que ele faz parte de um projeto maior de reforma do sis-

tema financeiro do país. O presidente do sindicato dos servidores, Sérgio da Luz Belsito, afirmou estar consciente de que tem uma enorme responsabilidade: fazer com que a regulamentação seja satisfatória aos interesses da sociedade. O Ipea pensa de maneira semelhante. Tanto que fez um acordo operacional com os dirigentes do Sinal, para discutir conjuntamente a reforma do sistema financeiro nacional, com o objetivo de dotá-lo de melhores condições de atendimento à população. "Essa reforma é importante, para prover crédito barato e inclusão bancária, que são meios para desenvolver o país e tornar a vida dos nossos cidadãos mais próxima da que eles sonham", acredita o assessor-técnico da presidência do Ipea, Milko Matijascic.

O coordenador do Projeto 192 lembra, contudo, que o documento original que sairá da próxima AND ainda pode ser alterado, quando for submetido ao Congresso Nacional. "Quando abrirmos as discussões de adesão ao texto pelos parlamentares, não seremos mais donos do documento. A nossa proposta pode até ser fatiada, se for conveniente", pondera. Segundo Gustavo Diefenthaler, alguns aspectos do projeto podem ser aprovados por lei ordinária; outros, por lei complementar, assim como legislar partes dele pode ser de competência exclusiva do Executivo. As características de alguns tópicos também podem exigir a elaboração de uma Proposta de

Emenda à Constituição (PEC), sendo necessário, portanto, sua adaptação. “Alguns parlamentares já manifestaram a intenção de incorporar essas sugestões aos seus próprios projetos. Nós vamos estudar a melhor forma de trabalhar para garantir que, ao fim do processo, tenhamos contribuído para estabelecer um sistema financeiro voltado aos interesses da sociedade”, avalia.

► Agenda para 2011

O projeto de regulamentação do sistema financeiro nacional, entretanto, só deverá ser objeto de uma discussão mais ampla na sociedade em 2011, dentro de um Congresso renovado pelas eleições gerais deste ano. Antes disso, o senador Antônio Carlos Magalhães Júnior (DEM-BA) manifestou a intenção de incorporar a minuta em construção a um substitutivo seu, em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos. Durante sua palestra no seminário, revelou ter trabalhado na elaboração desse substitutivo, que resultou da fusão de seis projetos semelhantes.

O parlamentar garantiu que há espaço de debate sobre o assunto na Comissão de Assuntos Econômicos, na qual o projeto está tramitando. O relator é o senador Francisco Dornelles, adepto da mudança do sistema financeiro e da aprovação da autonomia do BC. Segundo o senador, a intenção do substitutivo era não

deixar o projeto de mudança morrer. “O substitutivo é apenas um ponto de partida para consolidar alguns projetos já existentes, portanto, não há nenhuma razão para não modificá-lo com a participação da sociedade nos seus diversos segmentos, inclusive o Sinal”, disse, acrescentando que chegou a hora de regulamentar o artigo 192 e dar autonomia ao Banco Central. “Dotar o BC de autonomia garantida por lei deve ser o objetivo a ser alcançado por qualquer país moderno que pretenda ser competitivo e sólido economicamente.”

► Liberdade de atuação

O Sinal também acredita que o país precisa de uma instituição reguladora do sistema financeiro independente,



SENADOR ACM JÚNIOR: discussão no Congresso só em 2011



GUSTAVO DIEFENTHALER: documento ainda pode ser alterado

sem qualquer submissão ao mercado ou ao governo de plantão. Os dirigentes do sindicato defendem um Banco Central autônomo, mas com controle social, para que seja possível assegurar a estabilidade do sistema financeiro e da moeda. “O BC que queremos terá autonomia financeira ou orçamentária. É preciso que ele tenha receitas próprias, advindas, por exemplo, do trabalho de fiscalização e regulação do mercado financeiro”, esclarece Belsito.

O presidente do BC, que esteve no seminário na manhã do dia 30, observou que a instituição já tem autonomia operacional, concedida pela Presidência da República, e até mesmo orçamentária, sendo considerada, mundialmente, modelo de funcionamento. “É um avanço. Já conceder

Sinal: autonomia, com controle externo

Na versão que está sendo elaborada, o Sinal sugere 12 pré-requisitos para garantir o bom funcionamento da autonomia do Banco Central:

1. Conselho Monetário Nacional (CMN) amplo por composição das entidades representativas da sociedade e ministros de Estado.

2. Prestação de Contas da gestão das atividades-fim pela diretoria do Banco Central ao país, via Congresso Nacional.

3. Moção de censura à atuação da diretoria do Banco Central pelo Congresso Nacional e Ministério Público apresentada ao presidente da República.

4. Fiscalização pelo TCU e Congresso Nacional.

5. Ouvidor-geral eleito entre e pelos servidores do Banco Central, com audiência e voz nas reuniões da diretoria da instituição.

6. Mandato fixo para os diretores, coincidente com o do presidente da República e por ele propostos o ingresso e a saída dos diretores do BC ao Senado, que realizará a sabatina e a votação; quarentena remunerada na saída, pelo prazo de um ano; restrições quanto à participação societária pelos diretores do BC em instituição financeira.

7. Autonomia orçamentária e de execução financeira para custeio e investimento do Banco Central, mediante receita própria baseada nas operações da instituição, como de títulos e moeda e receita de serviços prestados; os recursos do Orçamento da União apenas de modo suplementar, para situações de exceção, circunstância em que se subordinaria às regras vigentes (alternativamente, a autonomia orçamentária e a execução financeira poderiam ser semelhantes à adotada para o Ministério Público).

8. Autonomia administrativa, portanto sem vínculo ao MPOG.

9. Estatuto próprio dos servidores do Banco Central aprovado pelo CMN, prevalecente sobre a Lei 8112/90.


10. Autonomia técnica irrefutável por força hierárquica para o exercício das atividades de seus funcionários; garantia de ingresso de funcionários exclusivamente pelo democrático caminho do concurso público; nomeações exclusivamente para cargos de diretores e presidente.

11. Procuratório próprio.

12. Autonomia operacional para a implementação de medidas alinhadas com as políticas e metas fixadas pelo CMN.



HENRIQUE MEIRELLES: autonomia formal é uma decisão da sociedade brasileira

autonomia formal é uma decisão da sociedade brasileira”, assinalou. No dia anterior, o secretário-executivo, Isaac Sidney, levou uma mensagem da diretoria contendo sugestões claras de regulamentação do Banco: “Um projeto ou uma lei que regulamente a atuação de um Banco Central deve fortalecer os fundamentos da boa governança de um ente público, baseada na autonomia, na transparência, na responsabilização e na integridade do mandato legal conferido ao Banco Central”, disse, para concluir: “Nesse sentido, faz-se necessário o estabelecimento de objetivos explícitos quanto à atuação do Banco Central e da autoridade monetária e, também, à concessão de instrumentos necessários para o cumprimento desse mandato legal, de forma que a autoridade monetária na sua atuação regulatória e fiscalizadora possa ter clareza e efetividade no seu papel”. 

Novas regras para o sistema financeiro

Durante dois dias, em São Paulo, servidores públicos, sindicalistas e parlamentares discutiram a regulamentação do artigo 192

O Brasil possui um dos mais sofisticados sistemas financeiros do planeta, com mil liquidações simultâneas, controle seguro e tecnologia de ponta. Entretanto, prescinde de uma legislação moderna que o livre do velho ranço oligopolista, concentrador de riqueza, caro às pessoas e indiferente às demandas dos clientes e potenciais usuários, especialmente os de menor renda. Essa é a visão consensual dos participantes do seminário que discutiu os possíveis caminhos de regulamentação do artigo 192, nos dias 29 e 30 de abril, em São Paulo.

Representando o Ipea no encontro, Milko Matijascic trouxe números contundentes para mostrar o grau de concentração do sistema financeiro no Brasil: “Os 20 maiores bancos detêm 92% do mercado, e os depósitos concentram-se de forma avassaladora nas regiões Sudeste e Sul. As outras regiões praticamente não existem”, advertiu.

O sistema financeiro também concentra a distribuição de seus créditos no Centro-Sul, ou seja, nas regiões mais ricas. Só essas informações, segundo Matijascic, são suficientes para o país pensar em novas formas de atendimento e de inclusão bancária para uma legião de brasileiros que vivem

em municípios considerados verdadeiros desertos em termos de agências: “Há uma enorme concentração de agências nas 27 capitais, enquanto outros 478 municípios não têm nenhuma, o que torna um verdadeiro drama até o pagamento dos programas sociais do governo”, disse, acrescentando que, por conta disso, o Ipea enxerga a inclusão e os serviços bancários como políticas públicas da mesma importância que o saneamento ou as telecomunicações. Para se ter ideia, em 1980, havia uma agência a cada 653 quilômetros quadrados, distância que só reduziu para 425 atualmente.

► **Sindicalistas: sistema é discriminador**

Mais do que concentrador, o sistema financeiro do país é discriminador e ignora formalmente o preceito constitucional de servir aos interesses da coletividade, de acordo com Eduardo Navarro, secretário de Imprensa da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), que participou da discussão. “A plataforma para os grandes clientes é Prime, Van Gogh, Estilo e Uniclass. Para os clientes com baixo poder aquisitivo, existem mesmo as agências normais e, de preferência, no autoatendimento. Aos demais, restam as lotéricas e os correspondentes bancários”, denunciou o sindicalista.

Segundo Vagner Freitas, da Central Única dos Trabalhadores (CUT), a única coisa que os bancos realmente não fazem é se estruturar para atender ao artigo 192, no quesito de promover o desenvolvimento equilibrado do país, e a coletividade. “O que a gente observa é uma concentração de poucos bancos privados detentores do monopólio dos negócios e tendo como únicos interesses a lucratividade e o enriquecimento dos seus donos. Estão muito distantes de atender, por exemplo, às necessidades de financiamento do setor produtivo”, advertiu.

► **CNC: juros altos, pouco crédito**

Um desafio desde já se impõe: fazer com que os bancos tenham uma presença maior no crédito, tanto para pessoa física quanto jurídica, e reduzam o spread. Ou seja, é preciso, a partir de agora, colocar em funcionamento mecanismos que contribuam para que as



instituições financeiras atendam melhor a população e à própria indústria. Para o representante da Fecomércio e da Confederação Nacional do Comércio no evento, Carlos Thadeu de Freitas Gomes, é importante que os bancos tenham alternativas para emprestar mais e em condições melhores ao setor real da economia. “É necessário repensar o sistema financeiro de tal maneira que ele cumpra a sua missão de destinar recursos dos poupadores para quem precisa e da maneira mais eficiente possível”, defendeu. Ele admite, porém, as dificuldades de colocar isso em prática, devido a erros do passado, como a falta de um mercado de reservas bancárias mais fácil, o que contribuiria, na sua avaliação, para que o custo de oportunidade do dinheiro não fosse tão alto para o próprio sistema financeiro. Enquanto isso não acontece, as instituições financeiras assumem como vocação o direcionamento dos recursos bancários para a compra de títulos da dívida pública ou outros investimentos similares, cômodos e lucrativos.

A partir dessa análise, o Sinal considera ser necessário o preenchimento da lacuna de uma legislação atualizada, que poderia ser suprida facilmente pela regulamentação do artigo 192. “Essa desregulamentação, no nosso entendimento, prejudica e retarda o desenvolvimento nacional”, afirma Paulo Eduardo Freitas Gomes, assessor-técnico do Sinal, para quem o atual modelo não estimula a poupança interna e, portanto, não amplia o nível de investimento na economia. Enfim, não leva ao desenvolvimento.

O grande desafio é que há, entretanto, um mercado em expansão à espera de qualquer incentivo. Reportagem publicada no jornal “O Estado de S. Paulo”, em abril deste ano, demonstrava que não só a quantidade de contas correntes tinha dobrado nos últimos oito anos, como também as instituições financeiras começavam a se interessar pelas classes de correntistas C, D e E, oferecendo produtos e serviços (ver box na pág. 20). Embora festejado, o aumento da faixa de correntistas bancários suscitou um novo viés de preocupação nas entidades de proteção ao consumidor,



BANCARIZAÇÃO

Aqui, lá e em qualquer lugar

No Brasil, a inclusão bancária tornou-se tão importante para a cidadania quanto os serviços essenciais, como saneamento, eletricidade, telefonia e internet. Informações do Fundo Garantidor de Crédito, relativas aos anos 2007 e 2008, obtidas pelo procurador da República Marcelo Moscolliato, comprovam que houve uma explosão de novos correntistas no sistema financeiro. Se, em 2002, o Brasil tinha 87 milhões de clientes bancários – sendo que 91,88% com menos de R\$ 5 mil depositados –, em 2008, esse número atingia 142,24 milhões de usuários, entre pessoas físicas e jurídicas.

Apesar do volume de clientes, o Brasil, com seus 8,5 milhões de quilômetros quadrados, 190 milhões de pessoas, cinco regiões geográficas bastante diversas e 5.564 municípios, possuía, em 2000, mais de 1.600 municípios sem qualquer acesso a serviços financeiros. Desde 2002, contudo, essa situação mudou: não existe um município sem acesso a algum tipo de serviço financeiro, ainda que seja o pagamento de uma

conta ou a realização de um saque. As informações são de Alessandra Von Dodl, do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central, que participou de uma mesa no seminário.

Segundo Alessandra, as pessoas usam o termo “correspondente bancário” para esse tipo de serviço financeiro, embora hoje sua função no mercado seja mais significativa. “Qualquer instituição autorizada pelo Banco Central pode contratar correspondente, portanto, não é só banco que trabalha com eles, mas também cooperativas de crédito”, lembra. Já existe, até, uma lista de atividades que são permitidas a esses correspondentes: vão de encaminhamento de depósito, abertura de conta corrente, operação de crédito e análise de cadastro, até propostas de cartão de crédito e transferência internacional. Também, não há mais necessidade de autorização do Banco Central para estabelecer um correspondente, basta que a instituição seja comunicada.

A Caixa e o Bradesco são bancos presentes em todos os municípios, ainda

que por correspondente. Para Alessandra, as transações mais efetuadas, hoje, pelos correspondentes são pagamentos de contas e saques. Todavia, já há um sistema próprio de crédito e financiamento para pessoas de baixa renda, através das cooperativas e das Ocips (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), ONGs coordenadas por uma regra especial, definida na Lei 9790/99, e não reguladas pelo Banco Central.

Já as sociedades de crédito para microempreendedor e empresas de pequeno porte ampliaram o escopo do trabalho de oferta de crédito. Essas são supervisionadas pelo BC e trabalham com pessoas que não são adequadamente atendidas pelo sistema financeiro tradicional. Uma das propostas é que, futuramente, este setor trabalhe em sintonia com as empresas que compõem o sistema financeiro tradicional, para que comecem a criar as bases de uma sinergia entre os atores que trabalham com clientes grandes, pequenos e médios e em termos de administração financeira e tecnológica.

por incluir, sem um tratamento especial, clientes muito mais vulneráveis e suscetíveis ao endividamento. Diante do fato, o Idec deseja que a regulamentação do artigo 192 inclua uma definição clara e taxativa das hipóteses de remuneração financeira dos bancos. “Queremos que sejam construídos mecanismos de controle e regramento dos limites da remuneração das instituições financeiras,

assim como outros que garantam a participação de representantes da sociedade na discussão das normativas dirigidas a elas”, disse Lisa Gunn, representante da instituição de defesa do consumidor no seminário. Ela ressaltou que não só as instituições financeiras descumprem o Código de Defesa do Consumidor; o próprio BC o desconhece, ao baixar as suas resoluções. ✓



■ **Após sete anos de criação da Secretaria (1), que foi um pleito dos movimentos sociais ligados à Economia Solidária, que tipo de estímulo e de apoio o senhor teve do governo federal?**

Em síntese, foi muito além do que eu esperava. Quando assumi, a economia solidária já estava em pleno florescimento e não sabíamos disso. Percebi pela primeira vez, quando me chamaram para uma reunião com os Superintendentes Regionais do Trabalho, e, então, me deram meia hora para uma exposição.. Eu era recém-chegado entre aqueles 35 senhores e senhoras, e acabei saindo de lá duas horas depois. Estavam entusiasmados, não digo todos, mas pelo menos uma boa parte. Eles foram vitais para nós.

Temos hoje o apoio de 22 dos 37 ministérios que existem.

Todos os ministérios que têm alguma ação social direta apóiam a economia solidária. E isso foi resultado de um processo de formação. Nós temos uma atividade de formação muito ampla na Secretaria. Por exemplo, abrimos cursos de Economia Solidária para funcionários do governo federal. Até onde eu me recordo, sempre vinha tanta gente que em vez de ter uma turma, tínhamos de fazer duas. Eu dava pelo menos uma palestra em cada curso. O entusiasmo era legítimo. E foi através dessa formação - essa é minha interpretação - que os diferentes ministérios acabaram chegando a nós e sugerindo formas de colaboração, que foram se consolidando.

■ **O senhor pode concretizar um pouco mais essa colaboração?**

Um socialismo possível, aqui e agora

Um dos mais respeitados economistas de esquerda do país, o secretário nacional de Economia Solidária do governo Lula, Paul Singer, não acredita mais nas velhas receitas para a implantação do socialismo. “A tal da construção do socialismo é uma coisa que a gente sabe que tem começo, mas não tem fim. Está se dando neste momento”, afirma, entusiasmado, ao se referir ao trabalho desenvolvido à frente da Secretaria. Para ele, o movimento das cooperativas sociais vai ter um papel importantíssimo no Brasil. Além do secretário de Comunicação do Sinal, Alexandre Wehby, e da editora da **Por Sinal**, Flavia Cavalvanti, a entrevista contou com a participação ativa de Idalvo Toscano, do Conselho Editorial da revista. Velhos conhecidos, os dois trabalharam juntos na administração da prefeita Luiza Erundina, em 1989; Paul Singer como secretário de Planejamento e Idalvo como diretor da Cohab.

Sim, posso lhe dar uns exemplos. Em 2004, fui procurado pelo secretário-executivo do Ministério da Saúde e pelo diretor da área de Saúde Mental, Pedro Gabriel Salgado. Os dois me colocaram que havia cerca de meio milhão de egressos de manicômios no Brasil – temos hoje um vasto movimento de reforma psiquiátrica e de encerramento dos manicômios –, com a visão de que era preciso tratar a loucura dentro da sociedade, sem isolamento, e que a forma de organizar essas pessoas para trabalhar, que é fundamental, era a cooperativa social, uma experiência italiana. Eu aceitei, evidentemente, com muito entusiasmo.

O resultado é que em quatro, cinco anos, nós temos 440 cooperativas sociais, só de egressos de manicômios. A informação é do Pedro Gabriel, irmão do deputado Paulo Delga-

do, autor da lei da reforma psiquiátrica. E uma coisa muito bonita, que tenho certeza de que vocês não sabem, é que a luta antimanicomial, com sua rede de Centros de Assistência Psicossocial (CAPs), do Ministério da Saúde, tem como grande apoiador o Ministério da Cultura. Muitas dessas cooperativas são pontos de cultura. Ali estão artistas, bons artistas, e o ministério sabe disso...

■ Na área de educação, há alguma coisa?

Tenho exemplos igualmente interessantes em muitos outros ministérios. Vou dar mais um que acho particularmente importante. Hoje, o Ministério da Educação colocou a Economia Solidária como matéria obrigatória no EJA – Educação de Jovens e Adultos –, que é um vasto movimento, extrema-

mente importante, porque as pessoas que se atrasaram na escolaridade, obviamente de origem pobre, provavelmente estão no EJA para serem alfabetizadas, ou para terminar o curso fundamental, médio, seja lá o que for, precisam de uma oportunidade econômica. E a economia solidária é uma oportunidade. E nós fomos chamados para dar formação a 400 professores de EJA, para que eles possam lecionar esta matéria. São coisas que me entusiasmam, e eu escolhi exemplos bem representativos.

■ **Há uma visão que aparece na grande mídia, mas que é mais ampla, do público em geral, de que o senhor é uma pessoa muito utópica, muito idealista, e que o governo Lula, de certa forma, comprou a meias essa sua briga.**

É interessante o que você está falando. Veja, a minha opinião é que não é a meias, é totalmente. Particularmente Lula que tem um compromisso pessoal com os catadores de lixo que eu compartilho 500%. Trata-se de um programa que está tirando esse pessoal da miséria e transformando-os em trabalhadores muito respeitáveis, com papel estratégico na luta contra a poluição urbana. Dizer que é a meias, me parece um erro. Não obstante, na última Conferência Nacional de Economia Solidária que fizemos há um mês, foi aprovada uma resolução que diz exatamente o contrário. Na visão dos representantes do movimento presentes no encontro, acho que cerca de 1.700, a Economia Solidária não é prioridade do governo federal. Está explícito no texto da resolução. Estou dando duas respostas, uma é a minha; a outra é a do movimento. Nem sempre elas coincidem.

■ **Há articulações entre as ações do governo na área social? Por exemplo, Bolsa Família e Reforma Agrária? Elas se dão nos territórios?**

Aí temos dois ministérios envolvidos: o do Desenvolvimento Social, com o Programa Bolsa Família, e o do Desenvolvimento Agrário, onde está a Reforma Agrária. Na época do ministro Patrus Ananias, esses ministérios sempre colaboraram, os dois estavam nas mãos de petistas. Acredito que essa colaboração continue, pois isso não é só responsabilidade de um ministro, é de toda a equipe e vem do movimento social.

Há articulações locais, sim. O Território da Cidadania é um



“ **Acho que foi uma política extremamente acertada. Mas preocupa-me o fato de que o governo não se mobilizou em torno da capitalização desses bancos comunitários.**”

IDALVO TOSCANO

programa, um baita programa da Casa Civil, que tem esses dois ministérios como eixos. Nós também estamos presentes. Quer dizer, até onde eu enxergo, há esforços importantes, pelo menos de articulação. Se a articulação é a ideal, não sei dizer para vocês, precisaria olhar mais de perto para ver como acontece.

■ **Com o Ministério do Meio Ambiente também?**

Já tivemos relações boas, principalmente na área de pesca. A preservação dos cardumes é um problema de vida ou morte para os pescadores. Agora estamos criando uma Rede Solidária da Pesca, está andando devagar, mas está andando.

■ E a própria articulação do Semiárido...

No Conselho de Economia Solidária (2) há dezenas de organizações da sociedade civil, uma articulação realmente muito interessante. E eles todos vêm para a economia solidária porque querem, ninguém força, não é condição para nada. Do meu ponto de vista, é lógico eles virem! Aquela população do Semiárido é basicamente de agricultores e criadores de gado de pequeno porte e eles estão melhorando horrores. É um dos lugares onde estamos erradicando a pobreza. Tem a Pastoral da Criança, que também está no Conselho, e tem um papel absolutamente maravilhoso de organizar a sociedade civil. E depois nós mesmos, do governo, vamos nessa mesma direção. Talvez a resposta mais justa para não tornar a Economia



“ Fez-se o arranjo com o Banco do Brasil, que transformou os bancos comunitários em correspondentes dele. O que, a meu ver, frustra uma grande parte da potencialidade desses bancos.”

PAUL SINGER

Solidária maior do que é, seja dizer que nós integramos um processo de mudança social que já vem de antes do governo Lula, mas que o governo Lula abriu portas, vias, colocou mais dinheiro, acelerou muito o processo.

■ O Banco Central participa de alguma forma do projeto de vocês?

Sim, participa. O Banco tem organizado reuniões grandes, seminários, e apoiado, concretamente, a criação das moedas sociais. O que é uma exceção entre os bancos centrais. O Banco Central brasileiro provavelmente é um dos poucos que vêem a moeda social como uma coisa que pode ser legítima, que pode conviver com o real, ter uma função social específica. Eu escrevi sobre isso no livro que o BC publicou discutindo a inclusão financeira. O meu capítulo é basicamente sobre os bancos comunitários e a moeda social. A Secretaria, a pedido do Banco, tem um acordo formal para desenvolver, vamos dizer assim, um arcabouço regulatório das moedas sociais. Infelizmente, a gente assinou isso em novembro, em Salvador, já estamos em julho, e por enquanto o Banco Central não tomou nenhuma medida e nós também estamos sobrecarregados de trabalho.

■ O potencial de um banco comunitário é inequívoco. Qualquer pessoa que tenha uma postura de crença no futuro da humanidade sabe muito bem a importância de um banco comunitário. Acho que foi uma política extremamente acertada. Mas preocupa-me imensamente o fato de que o governo não se mobilizou, ou pelo menos não percebo isso, em torno da capitalização desses bancos, da constituição do *fundraising* para que possam operar na comunidade. Acompanho o banco União Sampaio, na Zona Sul de São Paulo, e, entre os cinco bancos comunitários que existem, é o que parece estar mais adiantado nesse processo.

Esse banco comunitário recebeu algum dinheiro do Banco do Brasil?

■ Recebeu, via Banco Palmas, R\$ 2 mil. A taxa de juros acaba sendo 1,5% a 2%, porque o Banco do Brasil cobra juros, está na dele, e uma parte fica com o Palmas, como gestor da Rede dos Bancos Comunitários. Quando o recurso chega na ponta do tomador, está a um custo proibitivo. E

nós não temos condições de promover o carreamento de poupança da comunidade em benefício da própria comunidade. Isso nos é proibido pelo Banco Central.

Essa crítica que você faz é pertinente. Infelizmente o banco comunitário não pode recolher a poupança da própria comunidade que o autogere. Ele é democrático, os moradores estão organizados e decidem as diretrizes do que o banco tem de fazer. Mas a única coisa que o banco pode fazer é emitir moeda social e emprestá-la a empreendimentos que precisam. A ideia toda é que o banco comunitário seja um banco de fomento de atividades econômicas. Não precisaria ser só de economia solidária, isso não importa. São áreas muito pobres e carentes de produção, de oportunidades de trabalho e renda. Foi para isso que o banco comunitário foi concebido. Lá em Palmas ele está funcionando. Acredito que em outros lugares vá funcionar também, particularmente em Vitória, com o Ateliê de Ideias e o Banco Bem.

■ **Insisto, professor. Os bancos comunitários não estariam necessitando de recursos, de uma política pública que promova a sua capitalização?**

Em primeiro lugar, fez-se o arranjo com o Banco do Brasil, que transformou os bancos comunitários em correspondentes dele. O que, a meu ver, frustra uma grande parte da potencialidade desses bancos. Eles querem autonomia e na verdade dependem do Banco do Brasil. Em segundo lugar, a poupança da comunidade, que deveria se multiplicar por meio do investimento, não pode fluir porque os bancos comunitários não têm autorização para receber depósitos.

Eu seria favorável a se partir para a constituição de cooperativa de crédito, porque essa recebe a poupança da comunidade. A cooperativa de crédito não é muito diferente de um banco comunitário, os aspectos centrais são os mesmos. Ou partir para o fundo rotativo, que não é uma coisa formal, mas funciona em função da poupança. O fundo começa com um grupo de cidadãos que se reúne para colocar, digamos, R\$ 10 por mês. Isso é no mundo inteiro. Tem na Índia, na África, em todos os países andinos. É uma forma de pobres poderem ser “empresários”. Como é que se chega ao capital sem ter nada para dar de garantia? Através da confiança mútua. Você reúne 20, 30 pessoas, coloca o dinheiro de todas elas juntas e só

uma delas recebe todo o dinheiro. É com esse pouco dinheiro que a pessoa consegue comprar animais, sementes, alguma coisa para começar a trabalhar. E vai devolver isso, porque vai continuar contribuindo com a poupança comunitária. Depois, no outro mês, é outro, e assim por diante.

Quer dizer, são coisas importantes da experiência internacional que nós estamos reinventando aqui, e temos de apoiá-los. A Secretaria está colocando dinheiro nos fundos rotativos, a fundo perdido. É um programa conjunto do Ministério de Desenvolvimento Social, do Banco do Nordeste e nosso. Reunimos recursos orçamentários e fazemos uma chamada por projetos de fundos rotativos. O que esses produtores querem fazer? Criar cabras, desenvolver apicultura, abelhas, enfim, o que seja. E há



“ Os bancos devem ser públicos, ou seja, estatais, ou comunitários, de comunidades, de grupos. Banco para fins lucrativos é ruim para o próprio capitalismo e péssimo para sociedade.”

PAUL SINGER



“ **O que fazer com o sistema financeiro que está aí, altamente concentrado, oligopolista, sem capilaridade? Oitenta e cinco por cento concentrados em dez bancos.** ”

IDALVO TOSCANO

um comitê que escolhe os melhores projetos. Esse dinheiro vai a fundo perdido para eles desenvolverem seus projetos. Nós estamos apoiando diretamente o Banco Palmas para a difusão dos bancos comunitários. Isso já é um programa de vários anos aqui. Agora, eu não tenho certeza se mais apoio do que isso não pode desvirtuar. Concretamente, nós temos um problema com os bancos comunitários: ou eles se transformam em cooperativas de crédito, ou o Banco Central permite que eles recebam a poupança de seus próprios sócios. Essa é a minha opinião, mas enfim, estou falando como cidadão. Voltando à sua pergunta. O que você está dizendo é que é melhor, no longo prazo, colocar dinheiro num fundo rotativo ou

num banco comunitário, do que dar meramente para o Bolsa Família. Pode ser uma coisa ou outra, ou podem ser as duas.

■ **O que eu entendo por uma política pública é fazer chegar crédito, fazer chegar serviços financeiros às comunidades que precisam, porque o sistema financeiro não foi estruturado para isso. Então, criam-se instituições como os bancos comunitários, mas falta uma perna: como fazer a capitalização desses bancos? E não é para repassar recurso a fundo perdido, não. Nesse ponto, e em vários outros, nós coincidimos. É para dar a chance ao banco de fazer uma boa gestão, buscar seu equilíbrio financeiro, estruturar suas atividades na comunidade, em especial atender às necessidades de serviços financeiros, que são enormes. Volto ao exemplo do banco União Sampaio, em São Paulo. Eles têm uma demanda reprimida de 300 créditos, em torno de R\$ 1.000, cada um, e não existe possibilidade de se fazer nada.**

Quer dizer, você tem uma demanda de R\$ 300 mil por crédito e o Banco do Brasil manda R\$ 2.000?

■ **Sim. Agora funciona assim, ok? Esses R\$ 300 mil dependem de triagens, conhecimento, toda aquela política da banca que bem conhecemos. Não vão ser desovados no primeiro mês, nem nos próximos seis meses. Mas se eu estruturo uma política de Estado, uma política pública, a coisa muda. Funcionaria assim: olhe, tem uma demanda de R\$ 300 mil, vamos atendê-la da seguinte maneira: no primeiro semestre, R\$ 100; no segundo, R\$ 200, e assim por diante, durante dois anos, até se alcançar os R\$ 300 mil, no total. Eu, Estado, pago ao banco União Sampaio de acordo com tais regras, discutidas em comum, para fazer chegar esses créditos à população. É claro que o banco tem uma contrapartida, ele se obriga a uma prestação de contas semanal mensal, trimestral etc. O setor público, o governo, coloca o recurso, esse recurso retorna, e ele, governo, cobra por isso. Não sei se é possível no atual estágio, mas algum mecanismo é possível, não?**

Seu ponto de vista é muito razoável, mas quem dentro do governo federal faria isso? Que ministério, que autarquia, que banco tem perfil para isso?



Alexandre Wehby e Flavia Cavalcanti conversam com o professor no seu gabinete, em Brasília

■ **Não sei se isso teria de passar necessariamente por uma das instituições que existem, ou por uma MP, depois lei, aprovada pelo Congresso, instituindo recursos orçamentários para uma política nessa linha que defendi.**

Eu concordo com você, não tenho nada contra. Mas estava querendo colocar algumas particularidades. Os bancos públicos não foram regulados para nenhuma dessas funções. Foram, pelo contrário, privatizados, do meu ponto de vista, na gestão Fernando Henrique. A questão de então era dar aos bancos públicos, não privatizados, um perfil de banco privado. Os gerentes ganhavam bônus, ou sei lá o quê, à medida que conseguiam vender seguro e tantas outras coisas. Acho que ficaram muito semelhantes ao Bradesco, ao Itaú. Lula e eu discutimos isso várias vezes, antes de ele tomar posse, ainda em São Paulo. Lula sempre teve uma sensibilidade grande para a questão financeira e para a pobreza. Na época, conversávamos bastante sobre microcrédito, moedas sociais. O que eu quero dizer é que, do jeito que está hoje, o gestor do banco público não quer e não pode se arriscar a dar dinheiro para ser emprestado a quem não pode dar garantias. Tem as resoluções do Conselho Monetário Nacional transformando isso em gestão temerária. É crime. Eu discuti longamente isso e estou convencido de que tanto o Banco do Brasil como a Caixa

Econômica, e o BNDES também, gostariam de fazer o que você está sugerindo. Mas para isso temos de mudar as regras.

■ **O próprio Carlos Lessa, quando presidente do BNDES, estava muito envolvido com essa questão.**

Foi Carlos Lessa quem criou o Departamento de Economia Solidária no banco. Está lá até hoje. Eles não conseguem fazer funcionar, mas não foi culpa do Lessa nem de nenhum indivíduo. Isso é inexplicável. Nós conseguimos aprovar uma lei que colocou à disposição do microcrédito 2% de todos os depósitos compulsórios. É muito dinheiro. Bom, não sei nada. Por que? Porque somente os bancos públicos têm o direito de sacar tais recursos, e daí eles ficam totalmente responsáveis por isso. Quer dizer, se o Banco do Brasil sacar à vista R\$ 500 milhões e entregar para o microcrédito, se esse dinheiro não voltar, o presidente, o diretor são os responsáveis. Eu, no lugar deles, também não faria. O que nós precisamos efetivamente, como você acabou de dizer, é de uma nova regulamentação.

■ **Aliás, o Projeto de Lei 93/97, da deputada Luiza Erundina, trata um pouco dessa questão. O que o senhor acha dele?**

Trata totalmente. Você, que foi o autor principal, inclusive trabalhou várias vezes nessa direção, está aberto à negocia-

ção, e todos nós estamos, vamos continuar trabalhando até um ponto que mereça total apoio do governo e da bancada governista que permita que ele seja aprovado.

■ **O Brasil, como o senhor bem fala, não tem cultura de crédito. Mas quando, numa comunidade, se começa a viabilizar acesso ao crédito e ao financiamento, eu estou formando o quê? Uma cultura de crédito e um bolsão futuro para agências bancárias, que podem se implantar à medida que aquela comunidade alcance um padrão de desenvolvimento socioeconômico atraente. Se elas não quiserem vir ou não, não importa. Mas se vierem, com certeza, a festa estará preparada para recebê-las, elas poderão oferecer um tipo de serviço que os bancos comunitários não estão aptos. O problema é que o Sistema Financeiro é “insensível”, não? Fico impressionado com essa cegueira, esse imediatismo. Eu já desisti de esperar o socialismo ainda em vida.**

Não faça isso. Você é bem mais jovem do que eu.

■ **Não muito não, professor, meia geração! Não abdicado de nenhum princípio**

socialista, só acho que já estaremos comendo capim pela raiz quando ele começar a ocorrer. Eu queria pelo menos um capitalismo um pouco mais civilizado. E o senhor?

A tal da construção do socialismo é uma coisa que a gente sabe que tem começo, mas não tem fim. Está se dando neste momento. Eu já estou vivendo o socialismo possível nessa circunstância. Digo publicamente: eu sou contra “destruir” o capitalismo. Para começar, porque é totalmente antidemocrático. Não se faz um plebiscito e depois se acaba com o capitalismo, na marra. Assim, você não cria uma sociedade melhor. Por isso, prefiro o capitalismo democrático; já está bom.

Agora, dá para ir muito além, convencendo as pessoas de que há alternativas melhores. Hoje estou certo de que o socialismo

autêntico só pode ser o resultado de uma vontade autêntica das pessoas, principalmente dos trabalhadores; são elas que decidirão se querem isso. Não é só no Brasil, mas no mundo inteiro. Há espaços para isso, então vamos aproveitá-los.

■ **O que fazer com o sistema financeiro que está aí, altamente concentrado, oligopolista, sem capilaridade? Oitenta e cinco por cento concentrados em dez bancos. O que se faz com isso quando se pretende garantir o acesso amplo a serviços financeiros?**

■ **Pegando carona na pergunta, como aproveitar uma conjuntura internacional favorável ao debate da regulamentação do sistema financeiro?**

“ **Acho que nós podemos ter um sistema (financeiro) público sob controle social. Defendo um Conselho Monetário Nacional amplo, com a representação da sociedade.**”

PAUL SINGER

Obama, Sarkozy.. está todo mundo dando voltas na cabeça. Eu já escrevi sobre isso e agora repito: acho que os bancos devem ser públicos, ou seja, estatais, ou comunitários, de comunidades, de grupos. Banco para fins lucrativos é ruim para o próprio capitalismo e péssimo para sociedade. Olhem só o que eles estão fazendo com a Grécia, com a Espanha...

Se cumprirmos o que resolveram no G-20, nós teremos uma nova depressão. A favor de quem? Quem é que ganha com isso? Essa coisa é inominável. Os bancos são salvos pelo governo e depois o governo não é salvo pelos bancos, ele é obrigado a aumentar os impostos, a reduzir os salários. Isso o que nós estamos vivendo. Acho que nós podemos ter um sistema público sob controle social. Defendo um Conselho Monetário Nacional amplo, com a representação da sociedade. O crédito é uma coisa vital para as pessoas e para a economia. Por isso, fazer uma política de crédito tem de ter a participação direta dos interessados, tanto dos trabalhadores como dos cooperativados, como dos capitalistas. Ouvir todos e negociar políticas minimamente aceitáveis por todos. Isso deve ser possível.

Esse sistema público que estou propondo não é com bancos que possam, digamos, ser diretamente dirigidos por executivos eleitos pelo próprio presidente da República, ou por um governador. É um sistema mais amplo, é serviço público. Eu diria que o SUS e o sistema financeiro têm muito em comum. O SUS é para todos, é uma questão de vida ou morte. Ou ele funciona e salva as pessoas, ou elas morrem. O sistema financeiro não é de vida ou morte para os indivíduos, mas pode ser de vida ou morte para a sociedade como um todo. Quer dizer, pode servir tanto para a economia crescer como para estagnar. Com isso, não estou dizendo que a culpa direta é dos bancos. O problema é a forma como o sistema financeiro se entrosa no capitalismo, exercendo o monopólio para maximizar lucros. Essa é uma equação explosiva!

■ **Mas essa não é a natureza própria do sistema financeiro capitalista?**

É claro que é. Eu não tenho nenhuma queixa contra os bancos. Só quero que eles não sejam propriedade privada. E, portanto, não maximizem lucros e muito menos especulem com o nosso dinheiro. Acho que é razoável o que eu estou pedindo.

■ **Até pelo fato de que ele cria moeda com base da confiança da sociedade...**

Por isso eu comparei com o SUS. Isso não é uma proposta para o Brasil, é para o mundo inteiro.

O senhor está percebendo alguns sinais dessa discussão?

Eu vejo o seguinte: o Brasil, pelo que eu descobri agora na crise financeira, é um dos pouquíssimos países que ainda têm bancos públicos. Os Estados Unidos não têm nenhum, nem um BNDES, nem um Banco do Brasil. O que significa isso? Se Obama não conseguir rolar a dívida dele com os bancos privados, está perdido. O Lula não tem esse problema. Aqui no

Brasil houve uma grande discussão a respeito dessa diferença entre os economistas keynesianos e os marxistas. Discussão, aliás, muito interessante. Ou seja, nós não precisamos apelar para nenhum banco privado. Fizemos o que fizemos, a crise passou longe de nós, felizmente. Foi uma crise de um ou dois trimestres, não mais do que isso, fim de 2008 e começo de 2009, maravilha. Basicamente com o BNDES, o Banco do Brasil e a Caixa.

■ **Em relação à crise, o senhor tem escrito que boa parte da solidez econômica se deve às medidas anticíclicas que o Brasil tomou, entre elas, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Eu queria aproveitar para que o senhor especule um pouquinho sobre isso e avalie a atuação do Banco Central durante a crise.**

O Banco Central está com uma programação, que não depende dele, depende do poder público, absolutamente distorcida. Quer dizer, ele é o Banco que tem um único objetivo: a estabilidade da moeda. Ele é o responsável por manter a inflação baixa. Não tem nenhuma responsabilidade pelo nível de emprego e

de produto. O Banco Central americano, por exemplo, tem as duas responsabilidades explícitas na sua legislação, todo mundo sabe disso. O BC brasileiro é uma instituição muito importante, mas precisa responder à sociedade.

■ **Essa é uma das principais bandeiras do Sinal. Defendemos uma mudança da missão do BC. Que ele cuide, sim, do poder de compra da moeda. Esse é um direito do cidadão. Com a inflação, quem perde é o mais pobre. Mas essa é apenas uma frente. Em função de sua missão ser estreita, o Banco acaba cometendo erros.**

Em 2004, quando o BC começou a diminuir os juros, foi o primeiro ano em que realmente houve um crescimento vigoroso no Brasil. Não sei se lembram disso. Em 2000, ouve

“ **O Banco Central é o responsável por manter a inflação baixa. Não tem nenhuma responsabilidade pelo nível de emprego e de produto.**”

PAUL SINGER

um bom crescimento; logo, em 2001, veio a crise da energia elétrica; um ano depois, foi a crise da eleição do Lula com a inflação não sei quantos por cento de novo; e, em 2003, o Palocci fez uma política junto com Meirelles absolutamente ortodoxa, jogou a economia para baixo. E, em 2004, ela voltou a crescer. Quando estava assim, “agora vamos crescer 5% ao ano, que maravilha!”, o Banco Central começou a mexer nos juros, com medo da inflação. E matou. Em 2005, a economia cresceu muito menos.

■ **Mas essa não é a lógica da política monetária?**

Essa é a lógica mesmo. Acho que o Banco Central é importantíssimo, tem esse papel mesmo, mas deveria também ter um papel regulador em relação ao desenvolvimento e à criação de trabalho e renda para todo mundo. O sistema financeiro é decisivo para isso. Ou ele dá oxigênio à economia, e ela floresce, ou ele retira, e ela murcha. No Brasil, isso tudo precisaria ser devidamente colocado na regulamentação.

■ **Uma das grandes questões é que nós não temos, não é tradição, bancos de atuação local. A constituição de bancos de caráter regional, local, de bancos comunitários, não traria certa competitividade? Acho que isto seria uma das bandeiras, que não só a Economia Solidária, mas a sociedade toda deveria estar levantando, levando à frente: a pulverização de instituições que prestam serviços financeiros.**

De um lado, acho que seria ótimo termos um sistema que eu chamo de finanças sociais. A idéia é que o sistema financeiro deve ser de propriedade dos seus usuários. Os depositantes é que são donos do banco. Eles criam o banco de acordo com suas necessidades, também com suas ideologias. E usam esse dinheiro para si e podem, eventualmente, até captar no mercado mais recursos e pagar juros. Essa é a origem das cooperativas de crédito. É uma história de 150 anos. Eu tenho muito entusiasmo pelas finanças solidárias.

A experiência venezuelana é interessante. Hoje, a Venezuela tem 3.600 bancos comunitários, sendo que cerca de 70 a 80% desses bancos funcionam. Uma surpresa para mim, que achava que eles estivessem apenas no papel. Os bancos comunitários lá têm uma base muito boa porque

a comunidade é autoconstituída. Existe uma lei na Constituição venezuelana que permite a qualquer grupo de 200 ou mais famílias se autoconstituir como comunidade. Eles elegem um conselho comunitário e comunicam ao governo: nós moramos nesse território e somos a comunidade São Pedro. O governo reconhece, provavelmente faz alguma verificação, imagino eu, e passa recursos públicos para essas comunidades. E aí aparece um banco comunitário, não é obrigatório, e pelo jeito funciona. Havendo uma comunidade que tenha recursos públicos e com condições de se desenvolver, não há motivo para não dar certo. Agora, nós não temos essa lei. A nossa maneira de construir a Economia Solidária é outra. É muito mais a sociedade civil que toma a iniciativa. O governo apóia, eu disse isso a vocês no início da entrevista, mas apóia à medida em que é solicitado. Ele não lidera o movimento.

A minha hipótese é de que mais da metade da Economia Solidária brasileira surgiu das Comunidades Eclesiásticas de Base (CEB's). Hoje são, sei lá, centenas de milhares, ou milhões de pessoas. A Igreja, com suas comunidades de base, foi a matriz de todos os movimentos sociais importantes que surgiram no Brasil nos últimos 30 anos.

■ **Pensando em tudo que conversamos aqui – na importância da Economia Solidária para o desenvolvimento sustentável do país, nos vários empreendimentos solidários que estão surgindo para fazer frente ao desemprego, nas moedas sociais, na inclusão bancária –, o senhor acha que há espaço nas atuais candidaturas, no perfil dessas candidaturas, para essa discussão toda?**

Não. Meu “não” significa muito mais que meramente uma resposta à sua pergunta. Eu estou meio desesperado, mas é porque essa eleição acontece a cada quatro anos, falo da eleição geral. Ela vai do presidente ao deputado estadual. É mesmo o momento de o país discutir, tomar conhecimento de si próprio, todo mundo aprender muito sobre geografia, economia e História do Brasil.

■ **A economista Maria da Conceição Tavares já disse que é um luxo ter esses três candidatos à Presidência da República. Eles poderiam dar essa contribuição a esse debate, não?**

A Conceição é muito aguda. De fato, eles têm todo o cabedal para isso, mas nada disso está acontecendo hoje. No fundo, eu vejo essa campanha como um grande debate entre os marqueteiros.

■ **Como fundador do Partido dos Trabalhadores, qual a sua avaliação da agenda de discussão que o PT está propondo para essa eleição? Qual a responsabilidade do seu partido para que o debate não aconteça?**

Olha, tento ser objetivo, mas acho que o PT virou, pelo menos nessa conjuntura, uma grande máquina eleitoral e quer ganhar as eleições acima de qualquer coisa. O resto é para o outro mundo. O que é uma lástima, mas é assim mesmo. Mas, no momento, eu diria que existe uma ilha dentro do PT que mantém uma discussão ideológica e política de alto nível, que é a Fundação Perseu Abramo, da

qual participo, através da revista “Teoria e Debate”. Na verdade, sou um dos membros do Conselho de Redação.

O PT é um partido muito grande, somos um milhão e tanto de filiados espalhados pelo Brasil inteiro. Eu rezo para que, em pelo menos muitas partes, haja discussão, sei lá, nos diretórios ou em grupos. Mas é bom lembrar: há menos vida política no PSDB. Lá, essa discussão, pelo que eu saiba, nem existe.

■ **O senhor ficará à frente da Secretaria se a candidata Dilma ganhar as eleições?**

Vou dizer a vocês muito francamente: acho que já fiquei tempo demais, estou ficando velho, como todos vocês, e vai chegar um momento em que vou começar a ratear. Precisamos de gente mais jovem para poder continuar essa carga. Eu poderia estar ao lado dela e tentar ajudar no

que for. O meu entusiasmo continua muito grande. Por isso, eu gostaria de poder ter alguns meses, em 2011, para conseguir uma sucessão que mantenha o máximo possível a unidade do movimento. Isso nos dá muita força. Vou preparar ao máximo todo mundo, os fóruns, as grandes organizações, o MST, nossos grandes parceiros. Volto a insistir: todos os movimentos sociais do Brasil ligados a alguma atividade

“ **Todos os movimentos sociais do Brasil ligados a alguma atividade econômica têm economia solidária. É uma coisa que me emociona mesmo, de verdade. Os quilombos, os indígenas, os pescadores, todas as comunidades tradicionais, os loucos..”**

PAUL SINGER

econômica têm economia solidária. É uma coisa que me emociona mesmo, de verdade. Os quilombos, os indígenas, os pescadores, todas as comunidades tradicionais, os loucos. Já estamos começando a fazer cooperativas de presos, de ex-presos, os egressos das prisões. O movimento das cooperativas sociais está crescendo muito e vai ter um papel importantíssimo no Brasil. ✓

Notas

(1) A Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes) foi criada no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com a publicação da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e instituída pelo Decreto nº 4.764, de 24 de junho de 2003, fruto da proposição da sociedade civil e da decisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em consonância com a missão do Ministério do Trabalho e Emprego, tem o objetivo de viabilizar e coordenar atividades de apoio à Economia Solidária em todo o território nacional, visando a geração de trabalho e renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário.

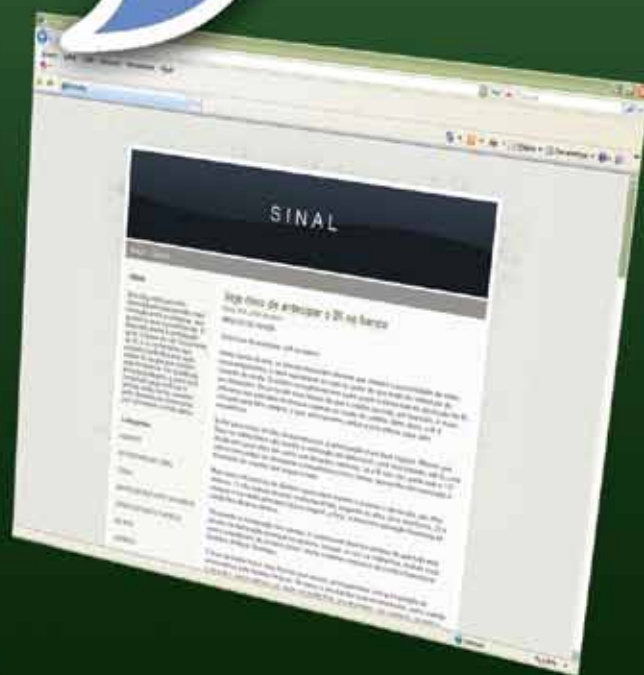
(2) O Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES) foi criado pelo mesmo ato legal que, em junho de 2003, instituiu a Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes) no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Foi concebido como órgão consultivo e propositivo para a interlocução permanente entre setores do governo e da sociedade civil que atuam em prol da Economia Solidária.

 **Acesse o blog do Sinal e participe das discussões, enviando seus comentários**



www.blog.sinal.org.br

Atenção: este blog institucional foi disponibilizado para permitir maior interação entre a categoria, seus anseios e seus representantes. O Blog está aberto à participação de todos e os comentários aqui postados serão liberados após análise da equipe que mantém esta ferramenta. Por ocasião da primeira postagem, o autor será consultado para confirmar a autoria; desta forma, somente serão liberados os comentários que contiverem e-mails válidos.



O servidor público e a burocracia

IDALVO TOSCANO (*)

A burocracia protege uma generalidade imaginária de interesses particulares. As finalidades do Estado são as da burocracia, e as finalidades desta se transformam em finalidades do Estado. A burocracia é sinônimo de toda casta, seja hindu ou chinesa. Ela possui o Estado como sua propriedade.

(TRAGTENBERG, M. – Burocracia e Ideologia).

O aparato burocrático funciona com mais firmeza do que qualquer escravização legal dos funcionários.

(Max Weber)

É entendimento comum que a burocracia age em proveito próprio; nada mais acertado, uma vez que as estruturas burocráticas são qualquer coisa, menos espaços democráticos.

Falamos de espaços democráticos sem nenhuma idealização, mas com a certeza imperativa de que a prestação de serviços ao público, tarefa primordial do Estado, pressupõe que suas estruturas sejam permeáveis aos interesses da coletividade e, daí, o Estado deve ser o guardião da *res publica*.

Todavia, o Estado sempre foi depositário dos interesses das classes dominantes e não seria diferente sob o capitalismo, mormente em sua fase financista. Nos anos recentes, sob a égide do neoliberalismo, postulou-se o Estado mínimo e a autorregulação das demandas sociais pelo mercado; a crise (que ainda não acabou!) de 2008 colocou por terra tais pressupostos e nos assombra o silêncio daqueles que proclamavam intrepidamente o fim da História. Dá gosto ouvir o calar!

Bem, retomando o fio da meada. Foram necessários incontáveis anos de luta política para que os interesses coletivos pudessem frequentar a pauta dos debates po-

líticos que têm lugar no seio do Estado. O pouco que se conseguiu aí está: recentíssimos estudos dão conta de que o Brasil pode acabar, em dez anos, com a pobreza absoluta e com a miséria. Enfim, isso é resultado da legítima apropriação, por parte de segmentos expressivos da sociedade, de DIREITOS.

Mas quando se pensa na gestão do aparelho estatal, tem-se o comando de uma elite dirigente, oriunda dos “insertos” na sociedade de consumo – nossa classe média letrada e intelectualizada –, avessa a mudanças, mesmo a custo de uma maior eficácia em suas ações profissionais que, tratando-se de funcionários públicos, são fundamentalmente políticas. Não há, portanto, significativos avanços; a formação de núcleos corporativos (e cada vez mais especificamente corporativos dentro da corporação maior) oblitera o processo de permeabilidade a que nos referimos anteriormente. E os sindicatos lamentavelmente contribuem para a manutenção deste *status quo*.

A falta de compromisso com os interesses maiores da sociedade produz brutal ineficiência e, em decorrência, se imputa ao funcionário público o epíteto de “vagabundo”, “barnabé”, “vadio” e/ou “ocioso” quando, de fato,

anos e anos de desmobilização de sua criatividade e capacidade de trabalho resulta em inevitável acomodamento; tudo sob os auspícios da “incompetência treinada” alçada aos cargos diretivos (sobre o conceito, ver Tragtenberg, um dos maiores estudiosos brasileiros da burocracia).

Disso, surge o não menos conhecido “manda quem pode, obedece quem tem juízo”, tragédia mortal a quem abraça o compromisso de bem servir ao público; plena “confusão” entre gestão pública e interesses particulares que vão além, muito além, da simples manutenção do cargo em comissão e, muitas vezes, alcança o “jeitinho” que nada tem de exclusivamente brasileiro, mas satisfaz interesses poderosos incrustados nos grupos de poder; não há, contudo, almoço grátis.

O esforço de alçar o funcionário público a um padrão internacional de qualificação profissional (no caso brasileiro, de berço francês) deu surgimento aos gestores públicos. Mas a missão maior de tais gestores, via de regra, não transborda sobre a sociedade e se restringe a gerar uma elite que é “mais igual que os demais”. Assim, não raro, sob alegação de combater a ineficiência, se produzem mestres e doutores, técnicos em profusão para, muitas vezes, administrar papéis!

A formação de “castas” elitizadas não contribui para melhorar a eficiência do serviço público; não temos a prerrogativa da liberdade técnica (ou somente a temos raramente). O mando hierárquico é um poderoso produtor de inoperância, privilégios e regras que atentam contra o bom senso e contra a democracia. Culparse, ademais, a herança da “cultura organizacional” e o pretenso propósito de promover sua mudança, enseja a contratação de “pacotes”, não raros importados e de consultorias, não raro ineficazes. Tudo paga-se

com recursos públicos: tanto o mal, que é gerado por uma estrutura anacrônica, quanto os antídotos constituídos pelos “projetos-que-não-saem-do-papel” e que ninguém acredita, mas todos meneiam a cabeça em sinal de aprovação pública e, nos corredores, sussurram hilaridades.

A normatização imposta pela burocracia é uma violência, não só ao bom senso, não só à estética, mas também à liberdade criativa do funcionário: quantos pareceres, processos, despachos, notas técnicas, etc., não vão e voltam e vão e voltam, pois não se observou o padrão *Times New Roman*, tamanho 12? Ou as margens justificadas, como se a forma fosse capaz de subtrair essência!? E aquela palavra que pode traduzir um posicionamento mais incisivo da chefia imediata que não quer marola, pois, sabe-se como é, valoriza a vaselina em prol do *modus vivendi*. (Tudo isso, mesmo que o interesse público vá às calendas.)

Não há possibilidade de que se alcance qualidade

no serviço público sem a construção de relações democráticas no trabalho. Esse é assunto cantado e decantado pelos estudiosos da administração, porém ignorados pelos gestores públicos:

Dentro desse contexto, o modelo burocrático, ao definir um padrão mínimo de comportamento, conduz os funcionários a uma ausência de iniciativa e questionamentos. Tal adaptabilidade (Tragtenberg, 1977), reforçada pelo atendimento às normas e à autoridade hierárquica, garantida pela disciplina, leva os funcionários a uma concentração em sua normatizada especialização, facilitada pela divisão de tra-



A falta de compromisso com os interesses maiores da sociedade produz brutal ineficiência e, em decorrência, se imputa ao funcionário público o epíteto de “barnabé”, “vadio” e/ou “ocioso” quando, de fato, anos e anos de desmobilização de sua criatividade e capacidade de trabalho resulta em inevitável acomodamento.”

balho, que limita a área de atuação das pessoas, dificultando o desenvolvimento horizontal ou a interpenetração dos setores. (Roberto Ferretti – QUALIDADE EM AMBIENTE DE BUROCRACIA: O caso da Justiça Federal do Estado do Amazonas – Manaus, 2001)

A legislação – Lei 8.112 – impõe à chefia imediata denunciar os crimes de prevaricação praticados por subordinados; deve valer, também, em sinal contrário: funcionários alçando a instâncias superiores (ou mesmo externas) a prática de prevaricação perpetrada pelas chefias. Em todo caso, é sempre bom lembrar que muitos processos “dormem” esplendidamente em gavetas e, quando vêm à tona, estão prescritos; ou quase. Nesse caso, procrastinar equivale a prevaricar; ou não?

A burocracia violenta direitos; a demanda pela ação do Estado é proporcional ao “tamanho” do demandante e, por isso, não alcança o cidadão comum. São exemplares os reclamos dos usuários de serviços bancários contra as instituições financeiras; no mais das vezes, inócuos.

Negligencia-se o compromisso com quem paga aos servidores públicos seus salários, mas valoriza-se acima de tudo a parceria Estado e Mercado, como se água e óleo desse boa liga. Suas funções são inconfundíveis e somente o afã de futuros bons tempos pode ensejar a defesa do mercado como parceiro das instituições que, ao fim e ao cabo, têm como objetivo precípua fiscalizá-lo. A quem competiria, assim, acionar o tacho discricionário do Estado em benefício da coletividade?

Exagera-se nos cuidados com a norma, em obediência ao direito positivo que rege a relação *Estado versus sociedade*. É certo que aquela não foi produzida para alcançar os mais iguais perante a lei. Todavia, o excesso de zelo, o perfeccionismo, os cuidados



A burocracia violenta direitos; a demanda pela ação do Estado é proporcional ao ‘tamanho’ do demandante e, por isso, não alcança o cidadão comum. São exemplares os reclamos dos usuários de serviços bancários contra as instituições financeiras; no mais das vezes, inócuos.”

no curso dos processos inerentes ao agente público desconsideram um princípio fundamental da justiça: o amplo direito de defesa. Sim, diante de fortes indícios, deve-se, imoderadamente, acionar as instâncias competentes nas quais aquele direito possa ser exercido em sua plenitude.

Instituições surgidas no berço de regimes autoritários são caracterizadas mais “enrijecidas” que outras; entretanto, tal fato não explica a perpetuidade dos esqueletos autoritários. As estruturas dessas instituições são as

mesmas que tantas outras: a família, a Igreja, as Forças Armadas, o Estado, os partidos políticos... uma lista interminável; talvez isso seja o único modelo possível surgido do casamento do pensamento racional e da organização social centrada no capital e sua ânsia hegemônica.

Contudo, novas formas gestonárias estão em curso e se pautam em uma sociedade mais inclusiva e participativa; bons exemplos são os diversos Conselhos existentes no âmbito do governo central, caixa de ressonância da sociedade civil e que acabam, fatalmente, alterando as formas de gerir o bem público.

Nesta linha, o Sinal pode contribuir em demasia; é somente querer.

(*) Economista; ativista da Economia e Finanças Solidárias. Conselheiro do Sinal-SP.

As opiniões aqui expressas são de exclusiva responsabilidade do autor e não refletem minimamente o posicionamento da instituição na qual trabalha. .

Visite o Portal SINAL



www.sinal.org.br

A hora e a vez da

União Europeia

Brasil acompanha com temor o desenrolar da crise e as medidas fiscais adotadas. Sozinha, a UE absorve cerca de 20% das exportações brasileiras de mercadorias.

O segundo capítulo da crise financeira internacional parece ter pegado o mundo mais uma vez de surpresa. As economias mais atingidas em 2009 mal começavam a dar os primeiros sinais de recuperação quando alguns países da Europa mergulharam em novo período de incerteza. Pior: a adoção de medidas para estabelecer regras mais rígidas para o sistema financeiro não foi muito além da constatação de que são inadiáveis. A questão, agora, é medir o tamanho e a extensão de mais esse abalo sísmico na economia.


No encontro do G-14, que reuniu os principais bancos centrais do mundo rico e emergente na sede do Banco de Compensações Internacionais (BCI), em Basileia, na Suíça, o presidente

do Banco Central do Brasil, Henrique Meirelles, admitiu o risco de a Europa cair novamente num quadro de recessão. "A hipótese básica de trabalho do BC do Brasil não é a de uma segunda recessão. Mas existe a possibilidade de que isso possa vir a acontecer, não só pela questão fiscal, mas também por eventual risco dos bancos", disse.

Ainda que o Banco Central trabalhe com o cenário mais otimista, a possibilidade de contração da economia de alguns dos principais parceiros brasileiros preocupa as autoridades brasileiras. Analistas temem que a crise na zona do euro se aprofunde e acabe por contagiar inclusive as nações emergentes. O ajuste fiscal dos países europeus, iniciado em junho, é

outra fonte de incerteza. Especialistas não discutem a inevitabilidade do corte de despesas, mas se a dose do remédio ministrado no momento em que o continente está saindo de uma recessão não vai fazer com que ele caia novamente em depressão.

"Se todos os países adotarem a austeridade fiscal, vai ser um tiro no pé", diz o economista Fernando Ferrari Filho, professor da Universidade Fe-



deral do Rio Grande do Sul (UFRGS).
“Esses países entram em recessão, e a recessão terá efeito dominó no sistema financeiro, com a fragilização do euro.”

A posição confortável do Brasil, que enfrentou a crise do *subprime* americano com estagnação, mas sem recessão, não torna o país imune à confusão europeia. Os efeitos financeiros podem ser temporários, advertem os economistas. Já a recessão em uma região economicamente importante, como a Europa, costuma atingir todos em cascata. A União Europeia, sozinha, absorve cerca de 20% das exportações brasileiras de mercadorias.

“Do lado financeiro, há uma retração na oferta de capitais, dificuldades de rolar dívidas externas e manter linhas de crédito, saídas de recursos das bol-

sas de valores e pressão sobre o real. Do lado comercial, diminui a demanda por exportações brasileiras e caem os preços de commodities exportadas pelo país”, disse o economista Paulo Nogueira Batista Jr, diretor-executivo do Fundo Monetário Internacional (FMI), em entrevista ao jornal Diário Catarinense, no começo de junho.

O economista, que fez questão de ressaltar que emitia opiniões pessoais e não da instituição, chamou a atenção para as possíveis consequências da crise para os países emergentes. “Os efeitos financeiros podem ser temporários, mas, quando uma região que representa mais de 20% do Produto Interno Bruto (PIB) global fica estagnada, o Brasil e os demais países tendem a exportar menos e a crescer menos.”

João Saboia, diretor do Instituto de Economia da Universidade do Rio de Janeiro (UFRJ), acha que a força do mercado interno e a diversificação da pauta de exportações deixam o país forte o bastante para resistir aos estilhaços da crise europeia. “Os países da União Europeia são grandes parceiros do Brasil, mas não creio em grandes reflexos”, diz. “É preciso cuidado com a valorização do real, que já provoca um déficit nas transações correntes. Por enquanto, isso está sendo compensado pela entrada de capital estrangeiro; porém, é preciso atenção para que não se tenha de queimar as reservas acumuladas pelo Banco Central.”

► Onda de desconfiança

A crise financeira europeia é um desdobramento da crise do subprime americano, agravada por problemas fiscais. Países como a Grécia gastaram mais do que conseguiram arrecadar por meio de impostos nos últimos anos e, para se financiarem, acumularam dívidas. A relação do endividamento sobre o PIB chegou a ultrapassar o limite de 60% estabelecido no Tratado de Maastricht, de 1992, que criou a zona do euro.

Os primeiros temores remontam a 2007, quando existiam suspeitas de que o mercado imobiliário dos Estados Unidos vivia uma bolha. Temia-se que bancos americanos e, também, europeus possuíam ativos altamente arriscados, lastreados em hipotecas de baixa qualidade. O pior momento da crise, em 2008 e 2009, confirmou as suspeitas e levou os governos a injeta-

“ Se todos os países adotarem a austeridade fiscal, vai ser um tiro no pé. Eles entram em recessão, e a recessão terá efeito dominó no sistema financeiro, com a fragilização do euro.”

FERNANDO FERRARI FILHO, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

rem trilhões de dólares nas economias dos países mais afetados.

No caso da Europa, a iniciativa agravou os déficits nacionais. Em fevereiro de 2010, uma reportagem do jornal The New York Times revelou que a Grécia teria fechado acordos com o banco Goldman Sachs, com o objetivo de esconder parte de sua dívida pública. A notícia levou a Comissão Europeia a investigar o assunto e desencadeou uma onda de desconfiança nos mercados. Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha – que formam o chamado grupo dos PIIGS – são os que se encontram em posição mais delicada.

Dois pacotes de socorro foram aprovados para reorganizar as contas dos países mais endividados e restabelecer a confiança dos investidores na região. O primeiro voltava-se exclusivamente à Grécia e somou cerca de € 110 bilhões. O montante, levantado pelo Fundo Monetário Internacional (€ 30 bilhões) e pelos governos dos países da zona do euro (€ 80 bilhões), deve ser liberado de forma progressiva, num prazo de três anos. O segundo foi a constituição de um fundo emergencial de € 750 bilhões para situações de crise na União

Europeia. Qualquer país da região estaria apto a recorrer a ele. A maior parte, € 500 bilhões, virá de países europeus e o restante, € 250 bilhões, do FMI.

► O pacote de Obama

Para o bem e para o mal, a crise europeia reavivou a importância da regulação do sistema financeiro e da governança econômica. As medidas – que pareciam urgentes depois que o estouro dos *subprimes* provocou a quebra de instituições financeiras tradicionais dos Estados Unidos e o desemprego de milhões de americanos, espalhando um rastro de destruição pelo mundo e interrompendo a trajetória de crescimento da economia brasileira – avançaram mais no campo do debate do que na adoção de soluções concretas e coordenadas.

Na quarta-feira, 21 de julho, o presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, promulgou a maior reforma financeira americana desde a Grande Depressão de 1930. As novas regras de Wall Street vão afetar os lucros da indústria financeira e submetê-la a uma supervisão mais rígida e a restrições mais duras.

A reforma pretende evitar a repetição da última crise, que abriu caminho para a recessão econômica e obrigou o governo a socorrer o setor com dinheiro público. Os legisladores chegaram a pontos comuns sobre os novos limites de investimento dos bancos em fundos de hedge, o uso de capital próprio para operações nos mercados, a elaboração dos contornos de uma nova agência de proteção ao consumidor e o estabelecimento dos limites do governo para lidar com a falência de grandes instituições financeiras.

Pela nova legislação, os bancos podem fazer investimentos mínimos de não mais que 3% de seu capital Tier-1 em fundos de *hedge* (cobertura) e de *private equity* (investimento em empresas de capital fechado, sem ações na bolsa). As novas regras também estabelecem os limites para empréstimos hipotecários.

A lei obriga ainda o Federal Reserv (FED), o Banco Central dos Estados Unidos, a ser mais transparente, mediante uma auditoria completa do tribunal de contas americano, que será efetuada durante um ano. Uma das emendas determina que o representante de Washington no FMI bloqueie os empréstimos do fundo quando não houver garantia de reembolso – como ocorreu no caso da Grécia.

A nova legislação também torna mais transparente o uso dos derivativos, amplia o poder dos acionistas para nomear diretores e limita a possibilidade de as grandes instituições financeiras usarem seu capital próprio para se envolver em negociações no

mercado especulativo. A reforma, que inclui também uma regulação das agências de classificação de risco, demorou um ano para ser aprovada, por causa da força do *lobby* dos bancos.

► Na Europa, reforma urgente!

Na zona do euro, a situação é mais complexa, porque depende de um consenso entre todos os países do bloco. A adoção de um sistema unificado, segundo alguns economistas, deve levar em conta, ainda, as diferenças econômicas de todas as nações.

Por enquanto, a necessidade de urgência da reforma parece mais avançada na Inglaterra. O governo do Reino Unido já anunciou mudanças no sistema regulatório do país. No centro da proposta, que exige aprovação do Parlamento e será implantada até o fim de 2012, está maior poder para o Banco da Inglaterra (BOE).

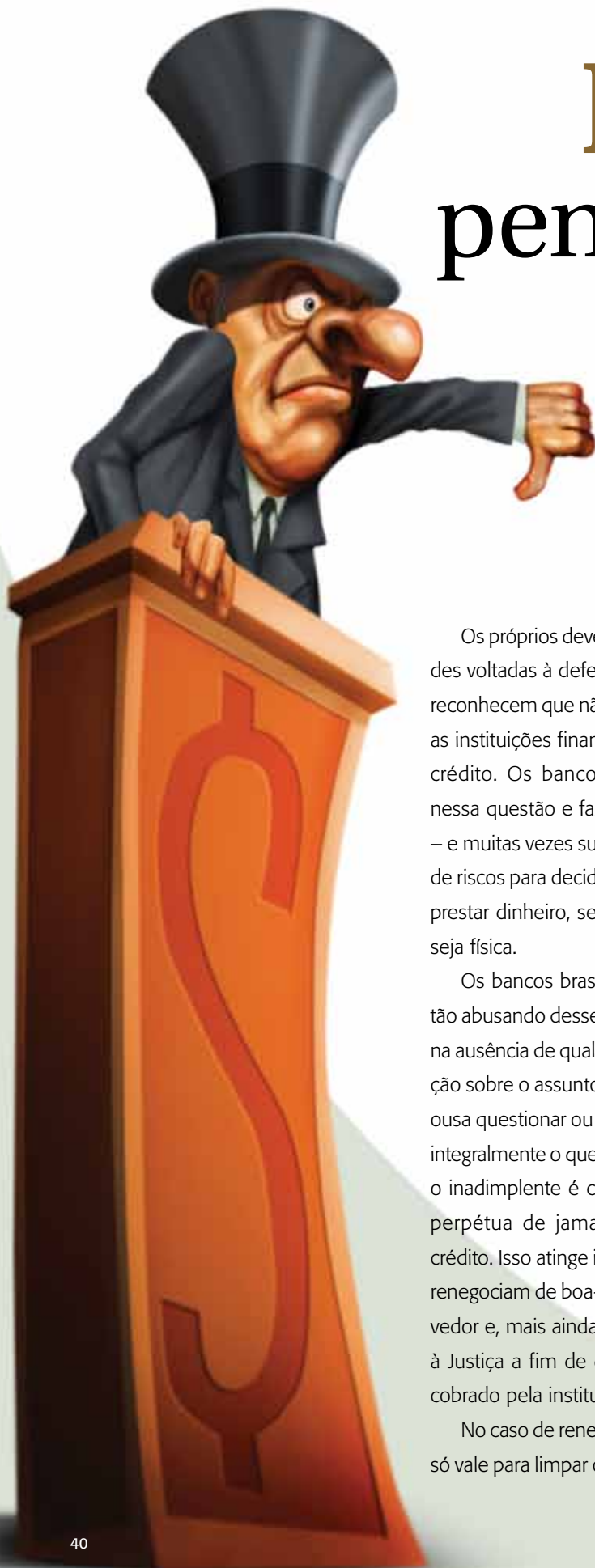
Além de sua responsabilidade atual com relação à política monetária, o Banco Central inglês terá a responsabilidade de evitar riscos sistêmicos bancários e de supervisionar diariamente o setor financeiro britânico, incluindo instituições estrangeiras que operam em Londres, por meio de uma subsidiária nova, que deverá se chamar Autoridade Regulatória Consultiva. A Autoridade de Serviços Financeiros (FSA, na sigla em inglês), que na última década vinha sendo o principal supervisor do setor bancário e financeiro do Reino Unido, será dividida em três novas agências, incluindo uma subsidiária para regulamentação dos bancos dentro do BOE.

No Brasil, o Banco Central tem procurado atualizar, com frequência, as medidas de proteção ao sistema, que passou incólume pela primeira fase da crise. No fim de junho, o BC publicou a circular 3.498, que altera o cálculo do valor diário referente ao capital mínimo (Patrimônio de Referência Exigido) que as instituições financeiras devem manter para fazer frente aos seus riscos de mercado. A circular também estabelece o cronograma para a implantação da medida. O objetivo é fortalecer o sistema financeiro, implantar os padrões internacionais de regulação acordados no âmbito do G-20 e incentivar a melhoria na gestão de riscos de mercado. As novas regras começam a valer a partir de janeiro de 2012.

“Houve alguns avanços em nível nacional e em termos de cooperação internacional”, afirma Paulo Nogueira Batista Jr. “Nada concentra mais as mentes do que a visão do cadafalso, como se diz. E a crise de 2008-2009 foi a visão do cadafalso. Isso dito, o progresso ainda parece insuficiente. Os lobbies financeiros são fortes nos Estados Unidos e na Europa. A reforma do sistema financeiro enfrenta muitas resistências. A turma da bufunfa está com a credibilidade abalada, mas ainda tem muito poder e influência.”

“A crise é uma questão de governança econômica”, diz Fernando Ferrari Filho. “Qualquer avanço na capacidade de se aumentarem as margens de segurança do sistema financeiro é positivo, e a resistência demonstra que se trata de uma boa batalha política.”

Bancos: pena perpétua para ex- devedor



Os próprios devedores e as entidades voltadas à defesa do consumidor reconhecem que não há como obrigar as instituições financeiras a conceder crédito. Os bancos são soberanos nessa questão e fazem suas próprias – e muitas vezes subjetivas – análises de riscos para decidir a quem vão emprestar dinheiro, seja pessoa jurídica, seja física.

Os bancos brasileiros, porém, estão abusando desse direito, confiando na ausência de qualquer regulamentação sobre o assunto, para punir quem ousa questionar ou mesmo não pagar integralmente o que deve. Nesse caso, o inadimplente é condenado à pena perpétua de jamais receber outro crédito. Isso atinge igualmente os que renegociam de boa-fé o montante devedor e, mais ainda, os que recorrem à Justiça a fim de questionar o valor cobrado pela instituição financeira.

No caso de renegociação, o acordo só vale para limpar o nome no SPC ou

Serasa, porque a ficha do tomador continuará “suja” nos bancos de dados das instituições, até que ele aceite pagar integralmente o valor estipulado antes da negociação. “Se o cliente devia R\$ 100 e pagou R\$ 75, os R\$ 25 que foram abatidos continuarão anotados na sua ficha. Ele só obtém novo crédito se aceitar pagar a diferença”, explica Rosemary Santos, superintendente técnica da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA). Sérgio da Luz Belsito, presidente do Sinal, afirma que essa intransigência dos bancos recai também sobre os servidores, que são obrigados a manter conta em um banco público. “Esses costumam ouvir dos gerentes que não terão empréstimo consignado, ou mesmo cartão de crédito, enquanto não pagarem a diferença.”

► **Punição dupla**

O motivo da restrição de crédito é exposto abertamente pelos geren-

tes. Rosemary lembra que uma vez a CNA questionou o Banco do Brasil por conta de uma negativa de crédito a um produtor e ouviu da instituição que o motivo era uma renegociação de débito. “E essa renegociação, em particular, não se dá por oportunismo ou má vontade. Nesse caso, o produtor simplesmente negaria o débito, o que não ocorre com quem procura o banco para negociar o valor emprestado”, pondera Rosemay, enfatizando que o setor rural é de risco por estar sujeito a inúmeras variáveis, entre elas, problemas climáticos que comprometem a safra, o que em determinados momentos impõe a necessidade de renegociação.

Para Mariana Ferraz, advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), a norma informal adotada pelos bancos é ilegal, porque o consumidor não pode ser duplamente punido por ter contraído uma inadimplência. “As multas e os juros que incidem sobre a dívida já cumprem com a função de penalizá-lo. Também não cabe ao fornecedor impedi-lo de ter acesso a serviços de seu interesse”, afirma ela, baseada no artigo 38, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor, que proíbe a recusa de venda com fundamento em práticas discriminatórias. Nessa situação, o Idec recomenda que o cliente primeiramente entre em contato com o banco e exija que o serviço seja disponibilizado. “Caso não haja resposta, ele deve entrar em contato com o Procon de sua cidade e expor todo o problema.”

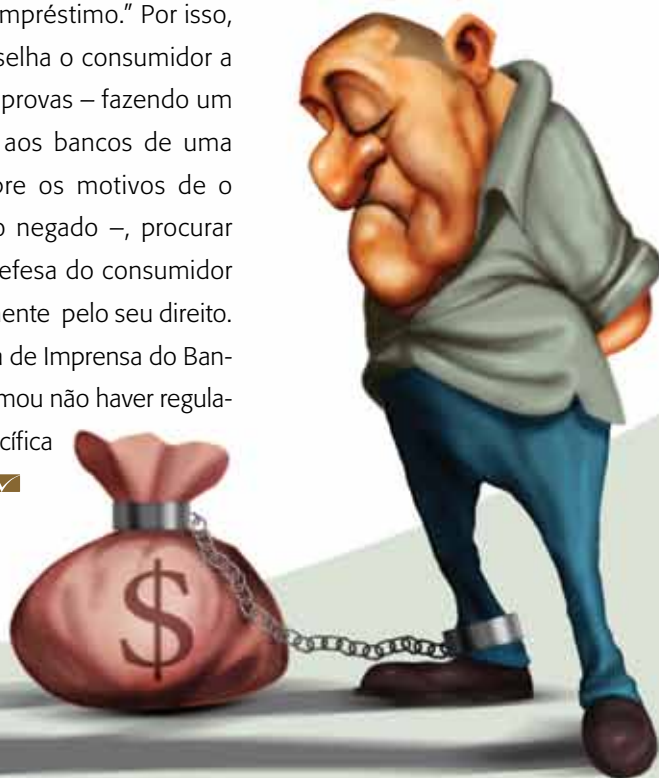
► Exclusão bancária

O Procon tem uma posição clara sobre esse assunto. O consumidor tem o direito de se inserir no mundo do que atualmente é sinônimo de bancarização e crédito. “Hoje, quem vive fora do mercado de crédito é um excluído e ter o nome negativado significa exatamente exclusão. Conheço gente morando debaixo de ponte, mas se sentindo incluída porque tem dois cartões de crédito”, afirma Renata Reis, especialista do Procon. A entidade, voltada à defesa do consumidor, revela que os bancos, realmente, não são obrigados a conceder crédito; o abuso é fundamentarem a negativa com base em questões subjetivas, sem critérios claros. “Hoje, os bancos só informam que o cliente não atende aos critérios e à pontuação estabelecida por eles, sem explicar o que é isso”, questiona. Ela acrescenta que a falta de informação pode dar ganho de causa ao cliente. “O Judiciário pode obrigar o banco a conceder o empréstimo.” Por isso, o Procon aconselha o consumidor a se municiar de provas – fazendo um pedido formal aos bancos de uma explicação sobre os motivos de o crédito ter sido negado –, procurar um órgão de defesa do consumidor e lutar judicialmente pelo seu direito.

A Assessoria de Imprensa do Banco Central informou não haver regulamentação específica sobre o tema. ✓

“ Ter o nome negativado significa exatamente exclusão. Conheço gente morando debaixo de ponte, mas se sentindo incluída porque tem dois cartões de crédito.”

RENATA REIS, especialista do Procon



A Loteria Judicial

EDIL BATISTA JÚNIOR (*)

À primeira vista, ainda causa surpresa o fato de que julgamentos de feitos análogos possam ter desfechos diversos, por vezes conflitantes entre si. E não se cogita de processos, cujos elementos que influenciam o convencimento do juiz sejam contraditórios, como os casos dependentes da produção de prova testemunhal, que tanto contribui para dificultar a uniformidade de decisões, em face da subjetividade da valoração do fato/objeto da ação. Há divergência mesmo em processos cujas repetições na esfera do Judiciário constituem a enorme massa que sobrecarrega seu trabalho, nos quais as decisões dependem, em sua maioria, apenas da análise da matéria de Direito, a exemplo das ações que envolvem planos econômicos, o FGTS e a questão previdenciária.

Do ponto de vista meramente técnico, as características marcantes da experiência científica são a objetividade e a possibilidade de previsão de eventos futuros. A hipótese de o Direito ser considerado ciência não se sustenta se cada processo, ainda que análogo a outro, puder ser diferentemente decidido. A partir dessa constatação, disseminou-se entre os profissionais do Direito a crença de que a divergência de julgamentos contraria a finalidade maior da jurisdição. Esse fato supostamente debilita a autoridade do Estado, frustra as partes envolvidas, e, por conseguinte, promove a injustiça.

Consoante com a crítica à natureza plástica do Direito, nada há de mais comprometedor para a ordem jurídica do que a variação dos julgados. Nesse estado de coisas, desaparece a segurança e os indivíduos ficam à mercê dos entendimentos pessoais: cada cabeça se torna uma sentença e a administração da justiça abandona o dado legal em função da álea. O processo passa a ser uma loteria judicial.

Esse raciocínio tem por base a certeza cultivada em nível popular, segundo a qual há uma única decisão corre-



ta para cada caso, vinculativamente determinada pela lei prévia. Essa decisão correta deve necessária e igualmente determinar os desfechos de todos os outros casos. Cria-se o mito da uniformidade como único meio de se atingir o valor supremo da justiça.

Não obstante esse pensamento, os juízes continuam divergindo em suas sentenças e compreender as razões desse fato importa em assimilar a real dimensão da interpretação judicial. Inicialmente, é de se perguntar como o magistrado deve atuar: se como funcionário estatal, situação na qual sua liberdade de julgar fica à mercê de ingerências diversas por parte do poder público; ou se como agente político, com liberdade em relação aos interesses

do Estado, nem sempre coincidentes com os da sociedade.

Sem a adequada noção do que o problema da interpretação representava, o legislador dos séculos XVIII e XIX não tolerou a pluralidade de compreensões do fenômeno jurídico. Assim, a possibilidade de decisões divergentes se transformou em uma suposta incoerência sistêmica, representando um risco à crença racionalista estabelecida.

Evidenciou-se, por conseguinte, uma radical redução da discricionariedade interpretativa proporcionada pela promulgação de uma legislação pretensamente perfeita que, de tão clara e evidente, não apenas dispensou, senão proibiu a interpretação por parte dos juízes. A tarefa desses profissionais passou a se limitar a determinar o alcance da norma, não mais o seu conteúdo.

Desde o estabelecimento da concepção cientificista do século XIX, desenvolveu-se a ideia de que o processo judicial consistiria exclusivamente em encontrar e aplicar normas legais – tidas como capazes de definir e dirigir a esfera do comportamento humano tão exata e logicamente quanto um dia se supôs que as leis da física clássica dirigiam a natureza – em um procedimento meramente silogístico.

O senso comum passou a considerar o Direito não como um elemento retórico, mas como um sistema geral



As opções políticas do juiz passam a ser de capital importância no momento de dizer o Direito. Por isso, interpretar não é simplesmente tornar mais claro o respectivo dizer legislativo, abstratamente falando, senão, por vezes, produzir um sentido apropriado para as normas. O ato de interpretar tem uma conotação mais rica. E essa dimensão não se alcança se os juízes agem como meras caixas de ressonância das decisões dos Tribunais Superiores”.

de normas concretas, hierarquizadas, completas, autossuficientes, coerentes, vinculativas, democrática e exclusivamente promulgadas pelo Estado. Nesse ambiente, para caracterizar a certeza e a segurança jurídicas, seria primordial que os juízes julgassem única e exclusivamente de acordo com o texto legal, visando a pretendida uniformidade das decisões.

O efeito dos diversos desenvolvimentos produzidos no limiar da modernidade, contudo, foi o de colocar em dúvida concepções segundo as quais o homem pode compreender a realidade última pelo exclusivo exercício da razão analítica. O conhecimento depende da perspectiva e da situação. O mundo é visto diferentemente pelos observadores,

conforme as circunstâncias de cada qual. Assim, o direito à interpretação legal se impõe como reconhecimento da necessidade de uma melhor aplicação do Direito, uma vez que somente a interpretação permite o acompanhamento das mudanças sociais ocorridas com o decorrer do tempo.

As dimensões política e ideológica do Direito fazem

com que sua trajetória esteja constantemente permeada pelo conflito de valores, tais como: apresentação de provas ilícitas versus busca da verdade; liberdade individual versus interesse coletivo. As opções políticas do juiz passam a ser de capital importância no momento de dizer o Direito. Por isso, interpretar não é simplesmente tornar mais claro o respectivo dizer legislativo, abstratamente falando, senão, por vezes, produzir um sentido apropriado para as normas. O ato de interpretar tem uma conotação mais rica. E essa dimensão não se alcança se os juízes agem como meras caixas de ressonância das decisões dos Tribunais Superiores.

O uso dos processos hermenêuticos constitui tarefa prévia à aplicação do Direito e proporciona ao magistrado descobrir não apenas aquilo que a norma pretende dizer, mas também aquilo que diria se fosse possível ao legislador prever como plausível de ocorrer no futuro. É o que se denomina de interpretação operativa.

A simples escolha de um método interpretativo carrega em si um conteúdo marcadamente político, cujas repercussões modificam substancialmente a decisão final. Uma opção pela interpretação literal (que se atém ao texto em si), por exemplo, pode proporcionar ao magistrado solução distinta, inclusive antagônica, daquela proporcionada por uma interpretação teleológica (que investiga a finalidade da norma). Daí se infere que os processos interpretativos favorecem a um ou a outro valor em conflito em cada caso específico. O modelo escolhido, ao restringir ou ampliar o campo de aplicação da norma, se

pronuncia em favor de um desses valores contrapostos.

A generalidade é uma das mais significativas características da lei, de modo a permitir sua aplicação em diversas situações sem a necessidade de grandes ajustes. E juiz, diante do texto normativo geral, pode interpretá-lo criativamente. Ressalte-se, entretanto, que não lhe é dado interpretar a lei de modo que sua interpretação nada consubstancie senão a criação de novo texto diverso daquele interpretado. Assim, há limites para a interpretação e o juiz exerce seu poder de interpretar menos por uma reinvenção explícita da lei do que por uma maneira de qualificar os fatos.

Mesmo possuindo margem de apreciação, não exerce um poder de forma arbitrária. Deve evitar não apenas o demasiado apego à letra dos dispositivos, como também o excesso contrário, na hipótese de tentar encaixar na regra escrita as teses pelas quais se apaixonara em quimeras interpretativas, de tal forma que passe a vislumbrar no texto ideias existentes apenas no seu sentir individual.

A interpretação judicial evidencia, assim, um antigo elemento a ser explorado na retórica do Direito: a prudência.

Se, em geral, a interpretação permite caminhos que conduzem a vários resultados possíveis, a prudência é a bússola desse trajeto. É assim, por exemplo, que a regra segundo a qual se a linguagem for clara e unívoca deverá ter eficácia jurídica é contraposta por outra segundo a qual não se adotará a interpretação literal quando puder levar a consequências absurdas ou prejudiciais, ou distorcer a finalidade manifesta, como no exemplo do guarda que impede o atendimento a uma pessoa caída no jardim da praça porque existe placa proibindo que se pise na grama.

É imperativo perceber, dessa forma, que as palavras não são inequí-



Não se deixa de reconhecer, por outro lado, que a possibilidade de interpretar operativamente a lei proporciona um poder extraordinário. Por tal razão, a independência necessária aos juízes é diretamente proporcional à sua responsabilidade sociopolítica.”

vocas e que a interpretação operativa é imprescindível à fiel compreensão do discurso jurídico, pois funciona como critério de integração de lacunas e de calibração do texto legal.

Além disso, antes de se revelar como provocadora de uma situação conflituosa, a pluralidade das soluções possíveis proporciona ao juiz escolher aquela que mais se adapte à tese que tenha em mente para a solução do caso. Dessa forma, as técnicas de interpretação são um elemento essencial na medida em que permitem conceituar, por meio da prudência, o que dita o juízo de equidade.

Não se deixa de reconhecer, por outro lado, que a possibilidade de interpretar operativamente a lei proporciona um poder extraordinário. Por tal razão, a independência necessária aos juízes é diretamente proporcional à sua responsabilidade sociopolítica, devendo observância a controles sociais institucionalizados, a exemplo do Conselho Nacional de Justiça, suficientes para lhes coibir os abusos e os desvios.

E nem se diga que, inexistindo regra hermenêutica obrigatória prefixada à solução do conflito, sendo livre o convencimento do magistrado, o Direito não apresente decisões melhores que outras para cada caso, senão apenas decisões semanticamente diferentes, mas juridicamente equivalentes.

A crença na inexistência de respostas melhores que outras no campo jurídico, aliada ao fato de que a opção do juiz entre um ou outro caminho a percorrer no processo é fruto exclusivo de sua vontade política, conduz à ideia de que o Direito depende exclusivamente do humor do magistrado.

Ao contrário disso, é exatamente a liberdade de que deve dispor o juiz que lhe permite dar ao problema jurídico uma resposta que se aproxime de valores éticos, por meio



Ao contrário disso, é exatamente a liberdade de que deve dispor o juiz que lhe permite dar ao problema jurídico uma resposta que se aproxime de valores éticos, por meio de atitudes prudentes de um profissional social e politicamente engajado.”

de atitudes prudentes de um profissional social e politicamente engajado. Admitindo-se o Direito como uma tentativa de realização de um ideal de justiça, concebida essa como uma virtude, ou como uma ética da tolerância, não prevalece a crença da equivalência dos juízos nas decisões judiciais.

Pode até ocorrer que na sentença inexista preocupação com a justiça material de qualquer espécie, e que o raciocínio empregado conduza apenas a mais

uma interpretação, sobretudo se se tratar de juiz apegado ao julgar tradicional, temeroso da jurisprudência, com excessivo culto à rotinização e à regularidade procedimental da profissão, agindo sempre com base em princípios inflexíveis, oportunizando soluções mecânicas dos conflitos, situação na qual o ideal segurança se confunde com o ideal reacionário.

É, contudo, essa a verdadeira loteria judicial: a que proporciona às partes encontrarem juízes que tenham compromissos com uma ética do bem, e não apenas com a letra fria da lei. O estabelecimento do Estado pós-Moderno trouxe consigo duas inexoráveis constatações: a de que a liberdade de interpretação possibilita, sem risco sistêmico, a coexistência e a imposição de decisões distintas sobre um mesmo caso, superando a tese da resposta única legal; e a de que a decisão de agir como funcionário ou agente político é uma opção pessoal do magistrado, fruto de suas aspirações, ideologias e idiosincrasias. ▣

(*) (*) Procurador do Banco Central do Brasil, conselheiro editorial da Revista Por Sinal e doutor em Direito pela UFPE.

Capoeira, a arte de fazer milagres

O pernambucano Tiago Reis, 33 anos, começou a praticar capoeira há 17 anos. Desde cedo também passou a fazer trabalho social como voluntário. Hoje, no Banco Central, onde chefia uma equipe como gerente de projetos da Fábrica de Software, em Recife, ele utiliza a hora do almoço para ajudar seus conterrâneos, ensinando capoeira às crianças portadoras de necessidades especiais da Associação Novo Rumo. Portanto, antes mesmo de entrar no BC, há oito anos, Tiago já se dedicava ao esporte que o levou, alguns anos depois, a trabalhar e a efetivar mudanças inacreditáveis no comportamento de 25 crianças da Associação.

É com voz suave, tranquila, ao mesmo tempo firme, que ele fala do “namoro” com a capoeira, que, ao contrário do que se pensa, não existe só na Bahia – Pernambuco é um reduto muito forte da arte. “Eu tinha 16 anos quando me interessei por essa mistura de esporte, luta, música, acrobacia e ritmo”, diz Tiago. Desde então, ele se insere no mesmo grupo, o Chapéu de Couro, do Mestre Corisco, e chegou a atingir a “corda amarela”, um dos muitos graus de aprendizado da arte marcial de origem africana, que nasceu da necessidade de os escravos



desenvolverem formas de proteção contra a violência e a repressão dos colonizadores no Brasil.

► Trabalho especial

Foi o Mestre quem ofereceu a liberdade para esse servidor do BC

dar um sentido social mais amplo à arte, que continua aprendendo, mesmo após 17 anos – “a capoeira só é ensinada aos mais envolvidos com ela” –, depois que, numa noite de Natal, há três anos e meio, ele conheceu um casal e seu filho,

Tiago Reis, gerente de projetos no Banco Central, em Recife, aproveita a hora do almoço para ensinar capoeira a crianças portadoras de necessidades especiais



portador da Síndrome de Down. Durante a ceia, Tiago comentou que tinha muita vontade de estender o trabalho voluntário que já fazia com os cegos, e recebeu, como resposta, o convite para conhecer a Associação Novo Rumo. “No início do ano

seguinte, propus à Associação um trabalho de capoeira com a criança. Logo, comecei a treinar crianças com idades entre 4 e 7 anos e não parei até hoje”, afirma.

O trabalho deu bons resultados. As crianças evoluíram muito em termos de equilíbrio, tônus muscular e autoestima. Tiago chegou a produzir o milagre do reencontro com alguns pais, que, em geral, deixam para as mães a tarefa de cuidar desses filhos. “Certa vez, eu estava treinando os meninos, quando o pai de um deles, que nunca o acompanhava, apareceu e se emocionou com os movimentos do garoto”, conta.

Inicialmente, o trabalho era feito às segundas e quartas-feiras, na hora do almoço. Hoje, se restringe a um

dia por semana. Quando recebeu uma licença de capacitação de quatro meses em Londres, Inglaterra, as crianças não ficaram sem treinamento, alguns colegas do grupo o substituíram.

Formado em Ciência da Computação, com curso de mestrado pela Universidade Federal de Pernambuco, Tiago nem pensa em abandonar o trabalho com as crianças especiais, a maioria portadora de Síndrome de Down, da Associação Novo Rumo. Ele quer voltar a ensinar-lhes capoeira duas vezes por semana, convicto de que, de alguma forma, o trabalho ajudou no desenvolvimento desses garotos, dando a eles, além de equilíbrio e músculos, algo muito especial: a crença no futuro. ▣

Que Congresso é esse?

**PAULO EDUARDO DE FREITAS
(SINAL) - THIAGO REGO (TONINHO
ASSESSORIA & CONSULTORIA)**

O último semestre desta legislatura está marcado pelas eleições e já é possível extrair algumas conclusões.

Os parlamentares que mais atuaram a favor dos servidores públicos foram oriundos dos quadros de servidores concursados e/ou apoiados por entidades sindicais e associativas daquelas categorias.

Todos os interesses dos servidores públicos passam, necessariamente, pelo Congresso Nacional, quer em cumprimento à negociação sindical, quer outros projetos de iniciativa do Poder Executivo ou do Judiciário ou, ainda, de parlamentares. Isso remete a um desafio nas próximas eleições: que atitude adotar?

Pode-se ficar indiferente a essa realidade e sofrer as consequências, nos quatro anos subsequentes, da falta de apoio às proposições legislativas de interesse dos servidores públicos.



Patente está que os parlamentares são representantes de segmentos da sociedade, e não genericamente representantes do povo. O tal interesse difuso e geral da sociedade não tem regularmente voz no Congresso Nacional. Profissionais liberais, organizações de classe patronal, entidades associativas diversas e sindicais mobilizam-se pela eleição dos seus respectivos representantes.

Entidades que não apoiam candidatos, ainda que só no plano político (sem dinheiro), são dependentes dos parlamentares eleitos com apoio de outras entida-

des. É uma prática nada louvável.

Outro fato que se destaca é a distribuição da maioria dos parlamentares, após cada eleição, nos blocos de situação e oposição. Isso é também uma negação da responsabilidade de representar dos parlamentares. Afinal, estar na situação ou na oposição pode não representar os interesses dos representados; atende ao interesse do governante ou dos partidos opositores.

A vinculação do parlamentar em situação e oposição é, na prática, uma USURPAÇÃO pelos parlamentares do poder pertencente aos eleitores. Os parlamentares

avocam para eles a prerrogativa de serem árbitros do conflito social. Quanto mais parlamentares forem eleitos sem vínculo com entidades da sociedade, mais essa usurpação acontecerá. Até as eleições há muito o que pensar e debater.

Agenda

Devido ao período eleitoral (até outubro – 1º turno), os trabalhos no Congresso se darão, quase que exclusivamente, nas datas programadas para o chamado “esforço concentrado”. A tendência é que as Casas, Câmara e Senado, agendem reuniões (esforço concentrado) no início e/ou no fim de cada mês, até outubro, para deliberação de matérias acordadas entre os líderes.

O primeiro esforço concentrado do segundo semestre está agendado para os dias 4, 5 e 6 de agosto, na Câmara e no Senado.

Prioridade do governo será a votação de sete Medidas Provisórias, que podem perder eficácia no período eleitoral.

Com a aprovação de dois dos

quatro projetos do pré-sal – os outros dois serão analisados depois do período eleitoral –, o governo deve concentrar os esforços na votação das Medidas Provisórias, sobretudo aquelas que perdem eficácia nos meses de agosto (MPs nºs 483, 484, 485 e 486/2010) e setembro (MPs nºs 487, 488 e 489/2010), e nas proposições de menor conflito entre governo e oposição, no colégio de líderes.

Entre as matérias pendentes que poderão permear as discussões no colégio de líderes, estão as novas regras para as TVs por assinatura, a lei geral das agências reguladoras, a reestruturação do Cade, o cadastro positivo, o Código Florestal, a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, a lei de licitações, o limite de gastos com pessoal no serviço público, entre outras.

Votação de Propostas de Emenda à Constituição (PECs)

A votação de PECs no período eleitoral estará restrita às matérias

de entendimento no colégio de líderes, cabendo destacar, no Senado Federal, a PEC 64/2007, que torna obrigatória a licença maternidade de seis meses também no setor privado, e a PEC 300/2008, que cria o piso salarial para policiais e bombeiros militares, na Câmara dos Deputados.

Entre as PECs de interesse dos servidores públicos, estão prontas para a votação em plenário, porém ainda sem decisão do colégio de líderes:

- a) na Câmara dos Deputados
 - PEC 270/2008 – trata da aposentadoria por invalidez, com integridade e paridade;
 - PEC 210/2007 – trata do adicional por tempo de serviço;
 - PEC 555/2006 – extingue a contribuição previdenciária dos servidores aposentados, progressivamente, a partir de 61 até 65 anos.

- b) no Senado Federal
 - PEC 36/2008 – trata da paridade das pensões. ✓

Alocação estratégica de ativos da Centrus

A estratégia utilizada pela Centrus na alocação dos recursos garantidores dos benefícios pagos aos assistidos tem garantido à Fundação uma boa rentabilidade nos seus investimentos, com um patrimônio que soma hoje R\$ 8,26 bilhões. O fundo de pensão dos antigos celetistas do Banco Central tem conseguido, simultaneamente, obter rentabilidade acima das metas atuariais mesmo em períodos de juros baixos e apresentar elevados índices de liquidez sem abrir mão da segurança, inclusive em épocas de volatilidade nas bolsas de valores.

Hoje, mesmo na hipótese de uma remota desvalorização total do segmento de renda variável, a solidez da Fundação não seria afetada. Para alcançar esse mix ideal nas suas aplicações, a Centrus pratica o que no mercado se chama alocação estratégica de ativos, um processo contínuo de averiguação da relação entre os fatores “risco” e “retorno dos investimentos”.

“A carteira de investimentos da Centrus está estruturada de forma que os valores disponíveis no segmento de renda fixa suportem com folga os desembolsos necessários para honrar os compromissos previdenciários”, disse o diretor de Aplicações, Daso Coimbra. Atualmente, a Centrus tem aplicado R\$ 5,13 bilhões (62,1% do seu patrimônio) em títulos públicos, enquanto a reserva matemática para o pagamento de todos os benefícios – atuais e futuros – é de R\$ 3,27 bilhões.

“A alocação é efetuada mediante a seleção de ativos de longo prazo, com rebalanceamento das carteiras quando há previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que possam, direta ou indiretamente, afetar seu objetivo essencial: pagar as aposentadorias e pensões de seus assistidos”, acrescenta a gerente de Análise Técnica, de Investimentos e Risco, Adriana Reis (veja quadro Perfil do Patrimônio da Centrus).

Com a maturidade do Plano Básico de Benefícios, a Fundação direcionou recursos equivalentes aos compromissos atuariais para títulos públicos federais indexados a índices de preços – Notas do Tesouro Nacional séries B e C (NTN-B e NTN-C) –, como forma de resguardar a solvência do Plano. O valor integral dos exigíveis operacional (contribuições a devolver e crédito a patrocinador) e contingencial também aplicado em títulos públicos federais eleva o nível de segurança, com menor risco e alta liquidez.

R\$ 3,4 bilhões a mais

Ao mesmo tempo, os investimentos em renda variável (bolsas de valores) asseguram a rentabilidade e o crescimento patrimonial, fundamental num fundo de pensão em que desde 2008 não há contribuições nem de assistidos nem do patrocinador. Nos últimos oito anos (janeiro de 2002 e dezembro de 2009), a Centrus agregou ao patrimônio R\$ 3,4 bilhões acima do que teria obtido se optasse por aplicar todos os seus recursos apenas em renda fixa.

Nesse período, a Centrus realizou desinvestimentos líquidos no valor de R\$ 2,9 bilhões em ações, com o objetivo de resguardar a solvência da Fundação e de realizar os ganhos auferidos no segmento de renda variável. Esses recursos foram direcionados para renda fixa que, nesse mesmo período, aumentou sua representatividade em relação aos Recursos Garantidores ao passar de 37,54% (janeiro de 2002) para 56,12% (dezembro de 2009).

“Os recursos alocados em renda variável, para os quais se prevê redução nos próximos cinco anos, correspondem à parcela que a Fundação utiliza para agregar valor à sua rentabilidade. A atual carteira de renda variável da Centrus possui custo de carregamento bastante atrativo e abrange ativos com elevado grau de liquidez”, exemplificou o diretor.

ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA - CENTRUS
Ativo → R\$ R\$ 8.258 milhões ← Passivo

NTN-B R\$ 3.483 milhões	Provisões Matemáticas R\$ 3.268 milhões
NTN-C R\$ 524 milhões	Contribuições a devolver R\$ 531 milhões
LFT+FIRFs R\$ 1.127 milhões	Crédito a Patrocinador R\$ 531 milhões Outras Exigibilidades R\$ 16 milhões
Imóveis R\$ 342 milhões Empréstimos e financiamentos R\$ 150 milhões	Contingências (R\$ 480 milhões) Fundos (R\$ 770 milhões)
Outros R\$ 51 milhões	Superávit Reserva de Contingência R\$ 817 milhões
Renda Variável R\$ 2.581 milhões	Superávit Reserva Para revisão do Plano R\$ 2.100 milhões

